



# Boletim Oficial

## Do Município de Caucaia

29 de Agosto de 2008 - ANO - VII. Nº 261 - Pág. 2.612 à 2.627

### CHEFIA DE GABINETE

#### EXTRATO DE CONTRATO

**EXTRATO DO QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0305015/2006 - GABINETE. CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através do GABINETE DA PREFEITA, neste ato representada pela Servidora municipal, Sra. CLÁUBIA DIÓGENES DE OLIVEIRA. **CONTRATADA:** TELEMAR NORTE E LESTE S/A, neste ato representado por seu representante legal, o Sr. JOSÉ MIGUEL DE MELO LIMA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente termo aditivo encontra amparo no artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação do prazo de vigência contratual até o dia 31 de Dezembro de 2008. O presente termo representa um acréscimo de R\$ 5.347,36 (Cinco mil, trezentos e quarenta e sete reais e trinta e seis centavos) ao valor global do contrato. **VIGÊNCIA:** O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir do dia 1º de Janeiro de 2008. **DATA DA ASSINATURA:** 29/08/2008. **CLÁUBIA DIÓGENES DE OLIVEIRA - SERVIDORA MUNICIPAL.**

### CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

#### EXTRATO DE CONTRATO

**EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0103011/2006 - CONTROLADORIA. CONTRATANTE:** O MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, neste ato representado pela Controladora Geral, Sra. MARIA CARMEN LEÃO ALMEIDA. **CONTRATADA:** DR. SOFTWARE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, neste ato representado pelo Sr. RONALDY PEREZ TEIXEIRA MACIEL. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente termo aditivo encontra amparo no artigo 57, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** alteração da Cláusula Décima do contrato original, prorrogando o prazo de vigência até o dia 31 de dezembro de 2008. **VIGÊNCIA:** O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 25/08/2008. **FÁBIO TABOSA LAGO - CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO.**

### SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO

#### PORTARIAS

**PORTARIA Nº 463/2008 - EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO,** no uso das atribuições que lhe confere o inciso I do art. 62 da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinado com o inciso XIV do art. 32 da Lei nº 1881 de 13 de dezembro de 2007, **RESOLVE: CONCEDER,** de acordo com o Art. 31, letra d, da Lei nº 1478, de 04 de Julho de 2002, combinado com o art. 1º da Lei nº 1754, de 03 de julho de 2006. Gratificação **DE ESTÍMULO AO TRABALHO EM SALA DE AULA,** a servidora abaixo relacionada, a partir de 18 de Julho de 2008.

ESCOLA	FUNÇÃO	NOME	N ALUNOS	N TURMAS	TOTAL	R\$ GRAT POR ALUNO	R\$ 2008
ALVES BARBOSA	DIRETORA	VERA LUCIA FINTO BARBOSA	123	08	16	4,18	133,76
ALVES BARBOSA	COORD. DE GESTÃO	SHANDIA PEREIRA DA COSTA	123	08	16	4,18	133,76

Secretaria de Gestão e Promoção da Educação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 25 de agosto de 2008. **ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA - SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO.**

\*\*\*

**PORTARIA Nº 464/2008 - EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO,** no uso das atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR,** nos termos do Art. 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal c/c Art. 25 da Lei nº 678, de 30 de Setembro de 1991 e Art. 2º do Decreto nº 60, de 28 de Setembro de 2005, a **REMOÇÃO** do (a) servidor(a) **MARIA DA CONCEIÇÃO SOUZA,** matrícula: 09698, ocupante do cargo de **EDUCLA,** carga horária **100 horas-aula,** da **E.E.I.E.F. ECONOMISTA RUBENS VAZ DA COSTA - JUREMA,** para assumir **100 horas na ESCOLA PARAISO INFANTIL JUREMA.** Secretaria de Gestão e Promoção da Educação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 26 de AGOSTO de 2006. **ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA - SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO.**

\*\*\*

**PORTARIA Nº 465/2008 - EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.32, XIV da Lei nº 1881, de 13 de dezembro de 2007 e com o art. 31, § 4º do I ao VII, da Lei nº 1478, de 04 de julho de 2002, **RESOLVE: CONCEDER,** a partir de abril do corrente ano, **ADICIONAIS DE ANOS TÉCNICOS** aos Professores do Magistério relacionados no Anexo Único desta Portaria, e nos valores correspondentes para cada beneficiado. Secretaria de Gestão e Promoção da Educação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 29 de agosto de 2008. **ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA - SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO.**

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 465 / 2008 de 29 de AGOSTO de 2008  
QUADRO DEMONSTRATIVO: ADICIONAIS ANOS TÉCNICOS, CONFORME PROCESSOS CONCLUIDOS.

Nº	PROF.	NOME	CR	CARGO	LOTADO	ANOS TÉCNICOS	VALOR (R\$)
1	0508/2008	12127	300	EDUCA	ESCOLA LEZ GONCALVES E MOTA	7	R\$ 131,88
2	0508/2008	15458	300	EDUCA	ESCOLA HERIBERTO FERREZ	9	R\$ 261,21
3	0518/2008	8901	300	EDUCA	ESCOLA INTERMUNICÍPIO	8	R\$ 207,52
4	0731/2008	3200	200	EDUCA	ESCOLA INTERMUNICÍPIO	9	R\$ 243,45
5	0808/2008	12007	200	EDUCA	ESCOLA MARIA HORTA ACOPISSUS	8	R\$ 207,52
6	0817/2008	3226	200	EDUCA	ESCOLA MARIA HORTA ACOPISSUS	8	R\$ 207,52
7	0819/2008	10425	300	EDUCA	ESCOLA JOSEFA ALVES DOS SANTOS	9	R\$ 243,45

\*\*\*

**PORTARIA Nº 466/2008 - EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO,** no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal c/c art. 32 inciso XIV da Lei 1881, de 13 de dezembro de 2007, **RESOLVE: CONCEDER,** nos termos do Art. 76 da Lei nº 1414, de 14 de novembro de 2001, **SALÁRIO FAMÍLIA** ao servidor **ALZENON ANASTÁCIO DOS SANTOS,** AGENTE ADMINISTRATIVO 200 HORAS, matrícula: 010222, lotado na E.E.I.E.F. Afonso de Medeiros. Secretaria de Gestão e Promoção da Educação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 29 de 2008. **ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA - SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO.**

\*\*\*

**PORTARIA Nº 467/2008 - SGP. EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO,** no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 62, inciso V da Lei Orgânica do Município, combinada com a Lei Nº 1881/07 e Decreto Nº 060, de setembro de 2005; **RESOLVE: CONCEDER** de acordo com o Art. 71 § 1º e 2º da Lei Nº 678 de 30 de setembro de 1991, **Licença por motivo de doença em pessoa da família** ao(a) Professora **EDUCLA B - 100 horas aula, MARIA VERÔNICA Vieira soares,**



— **PREFEITA**  
Inês Maria Corrêa de Arruda

— **VICE-PREFEITO**  
Emanil de Queiroz Viana

— **CHEFE DO GABINETE DA PREFEITA**  
Francisco Everardo Peixoto

— **ASSESSOR CHEFE DA COMUNICAÇÃO SOCIAL**  
José Edilson Alves

— **PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO**  
Ana Paola Lopes de Melo César

— **PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO MUNICÍPIO**  
Luiz Cloves Filho

— **CONTROLADORA GERAL**  
Maria Carmen Leão Almeida

— **SECRETÁRIA INTERINA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO**  
Janaina de Queiroz Pinheiro

— **SECRETÁRIO ADJUNTO DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO**  
Francisco Barroso Rodrigues

— **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**  
Eduardo Mauro Nogueira Bastos

— **SECRETÁRIO ADJUNTO DA ADMINISTRAÇÃO**  
Paulo César Moreira de Sousa

— **SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**  
Marcus Vinicius Vera Machado

— **SECRETÁRIO ADJUNTO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**  
Toribio Nogueira de Carvalho

— **SECRETÁRIO DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE**  
Murilo Alves do Amaral

— **SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE**  
Lúcia Maria Magalhães Corrêa

— **SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO**  
Ângela Maria Rocha Praça

— **SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO**  
Alexandrina Terceiro de Oliveira

— **SECRETÁRIO DE GESTÃO PATRIMONIAL E DEFESA COMUNITÁRIA**  
Francisco Eridan Bezerra de Oliveira

— **SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO PATRI. E DEF. COMUNITÁRIA**  
Antonio Marques Cavalcante

— **SECRETÁRIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
Lúcia Macêdo Sales

— **SECRETÁRIA ADJUNTA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
Maria do Livramento Cidrão Parente e Silva

— **SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**  
Francisco Rui Ferreira Machado

— **SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E RECURSOS HÍDRICOS**  
José Roberto Pinto Cavalcante

— **SECRETÁRIO DE DESENV. URBANO E INFRA-ESTRUTURA**  
Jack Nelson Schumacher

— **PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE RODOVIÁRIO E URBANO**  
Francisco Eridan Bezerra de Oliveira

— **PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**  
Francisco Hélio Ferreira Machado

— **PRESIDENTE DO INST. DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA**  
Cândido Antônio Neto

— **VICE PRESIDENTE DO INST. DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA**  
José Walney Costa Pinho

— **PRESIDENTE INTERINO DA FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA CULTURA E DAS ARTES**  
Eduardo Henrique Correa de Paula

— **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO, ESPORTE E LAZER**  
Ted Rocha Pontes

CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - Lei nº 1446/02 Publicado no Diário Oficial do Estado em 08/05/2002  
Boletim Oficial de Caucaia - Rua Engenheiro João Alfredo, 100, Centro Caucaia - CEP: 61600050 - Fone: 3342.8001  
COMPUTAÇÃO GRÁFICA: REGINALDO COSTA GOMES

matrícula Nº 9895 lotado(a) na E.E.I.E.F. RAIMUNDO JERÔNIMO DE SOUSA, da estrutura desta Secretaria, no período de 30/07/08 a 30/10/08. Secretária de Gestão e Promoção da Educação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 29 de AGOSTO de 2008. ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA - SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO.

\*\*\*

PORTARIA Nº 468/2008 - SGP. EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 62, inciso V da Lei Orgânica do Município, combinada com a Lei Nº 1881/07 e Decreto Nº 060, de setembro de 2005; RESOLVE: CONCEDER de acordo com o Art. 71 § 1º e 2º da Lei Nº 678 de 30 de setembro de 1991, Licença por motivo de doença em pessoa da família ao(a) Professora EDUCLB 200 horas aula, ANTONIETTE SOPHIA ALENCAR TAVARES COLARES BRASIL, matrícula Nº 11940 lotado(a) na E.E.I.E.F. NELY CAULA DE CARVALHO, da estrutura desta Secretaria, no período de 05/08/08 a 03/10/08. Secretária de Gestão e Promoção da Educação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 29 de AGOSTO de 2008. ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA - SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO.

\*\*\*

PORTARIA Nº 469/2008 - SGP. EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 62 e inciso V da Lei Orgânica do Município, combinada com a Lei Nº 1881/07 e Decreto Nº 060, de setembro de 2005; RESOLVE: CONCEDER de acordo com o Art. 71 § 1º e 2º da Lei Nº 678 de 30 de setembro de 1991, Licença por motivo de doença em pessoa da família ao(a) Professora EDUCLA 200 horas aula, FRANCISCA VÂNIA MONTEIRO DE SOUSA, matrícula Nº 009730

lotado(a), 200 horas aula na E.E.I.E.F. MONSENHOR ANDRÉ VIANA CAMURÇA no período de 05/08/08 a 05/10/2008. Secretária de Gestão e Promoção da Educação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 29 de agosto de 2008. ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA - SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO.

#### EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1808001/2008 - EDUCAÇÃO. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, neste ato representado por sua Secretária, Sra. ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA. CONTRATADA: FUNDAÇÃO DARCY RIBEIRO - FUNDAR, neste ato representado por seu presidente, Sr. PAULO DE F. RIBEIRO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente instrumento possui supedâneo nos termos da Justificativa de Dispensa de Licitação nº 122/2008 - EDUCAÇÃO, devidamente homologada pelo Sra. Secretária de Gestão e Promoção da Educação, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a prestação do serviço de promover o curso de Formação Inicial e Continuada dos professores contratados para atuação no Programa Nacional de Inclusão de Jovens PROJOVEM URBANO, no Município de Caucaia. VALOR GLOBAL: O valor global do presente contrato é de R\$81.967,00 (Oitenta e um mil, novecentos e sessenta e sete reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0821.12.366.0022.2076 3.3.90.39.00 Fonte: 0108. VIGÊNCIA: Este Contrato vigorará a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2008, podendo ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado mediante termo aditivo. DATA DA ASSINATURA: 18/08/2008. ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA - SECRETÁRIA.



**EXTRATO DO CONTRATO Nº 1808002/2008 - EDUCAÇÃO.**  
**LOCATÁRIO:** MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, neste ato representado por sua Secretária, Sra. ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA.  
**LOCADORA:** MARIA ÍRIS DE PAULA AMARAL.  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento possui supedâneo nos termos da Proposta da Locadora, da Justificativa de Dispensa de Licitação nº 123/2008 - EDUCAÇÃO, baseada no inciso X, artigo 24, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto deste instrumento, a locação de imóvel localizado na Avenida A, s/n, Conjunto Nova Metrópole, Caucaia/CE, com área total de 4.800,00 m<sup>2</sup> (quatro mil e oitocentos metros quadrados), para funcionamento da EEIEF Cláudio André de Paula Amaral. **VALOR GLOBAL:** O valor global do presente contrato é de R\$10.800,00 (dez mil e oitocentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0821.12.361.0019.2079 3.3.90.36.00 - Fonte: 0104. **VIGÊNCIA:** Este Contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura até o dia 18 de dezembro de 2008, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 18/08/2008. **ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA - SECRETÁRIA.**

\*\*\*

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 1808003/2008 - EDUCAÇÃO.**  
**LOCATÁRIO:** MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, neste ato representado por sua Secretária, Sra. ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA.  
**LOCADORA:** MARIA ÍRIS DE PAULA AMARAL.  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento possui supedâneo nos termos da Proposta da Locadora, da Justificativa de Dispensa de Licitação nº 124/2008 - EDUCAÇÃO, baseada no inciso X, artigo 24, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto deste instrumento, a locação de imóvel localizado na Rua Vila Nova, nº1150, Vila Nova, Caucaia/CE, com área total de 300,80 m<sup>2</sup> (trezentos metros e oitenta centímetros quadrados), para funcionamento da E.E.I.E.F Lorena Amaral. **VALOR GLOBAL:** O valor global do presente contrato é de R\$3.280,00 (três mil, duzentos e oitenta reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0821.12.361.0019.2079 3.3.90.36.00 - Fonte: 0104. **VIGÊNCIA:** Este Contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura até o dia 18 de dezembro de 2008, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 18/08/2008. **ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA - SECRETÁRIA.**

\*\*\*

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 1808004/2008 - EDUCAÇÃO.**  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, neste ato representado por sua Secretária, Sra. ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA. **CONTRATADA:** JOSIMAR RODRIGUES DE CASTRO, neste ato representada por seu titular, Sr. JOSIMAR RODRIGUES DE CASTRO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento possui supedâneo na Tomada de Preços nº 05/2008 - EDUCAÇÃO devidamente homologado pela Sra. Secretária de Gestão e Promoção da Educação, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui o objeto deste contrato a aquisição de utensílios de copa e cozinha destinados às escolas da Rede Municipal de Ensino da Secretaria de Gestão e Promoção da Educação do Município de Caucaia. **VALOR GLOBAL:** O valor global do presente contrato é de R\$213.659,50 (duzentos e treze mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0822.12.361.0019.2079 3.3.90.30.00 Fonte:0104 - FUNDEB. **VIGÊNCIA:** Este Contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2008, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 18/08/2008. **ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA - SECRETÁRIA.**

\*\*\*

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 1808005/2008 - EDUCAÇÃO.**  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, neste ato representado por sua Secretária, Sra. ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA. **CONTRATADA:** FRANCISCO IVAN DE SOUSA MENDES ME, neste ato representada por seu sócio-proprietário, Sr. FRANCISCO IVAN DE SOUSA MENDES. **FUNDAMENTAÇÃO**

**LEGAL:** O presente instrumento possui supedâneo na Tomada de Preços nº 05/2008 - EDUCAÇÃO devidamente homologado pela Sra. Secretária de Gestão e Promoção da Educação, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui o objeto deste contrato a aquisição de utensílios de copa e cozinha destinados às escolas da Rede Municipal de Ensino da Secretaria de Gestão e Promoção da Educação do Município de Caucaia. **VALOR GLOBAL:** O valor global do presente contrato é de R\$48.422,00 (quarenta e oito mil, quatrocentos e vinte e dois reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0822.12.361.0019.2079 3.3.90.30.00 Fonte:0104 - FUNDEB. **VIGÊNCIA:** Este Contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2008, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 18/08/2008. **ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA - SECRETÁRIA.**

\*\*\*

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 1808006/2008 - EDUCAÇÃO.**  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, neste ato representado por sua Secretária, Sra. ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA. **CONTRATADA:** DL NUNES ME, neste ato representada por sua proprietária, Sra. DORALICE LOPES NUNES. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento possui supedâneo na Tomada de Preços nº 05/2008 - EDUCAÇÃO devidamente homologado pela Sra. Secretária de Gestão e Promoção da Educação, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui o objeto deste contrato a aquisição de utensílios de copa e cozinha destinados às escolas da Rede Municipal de Ensino da Secretaria de Gestão e Promoção da Educação do Município de Caucaia. **VALOR GLOBAL:** O valor global do presente contrato é de R\$140.686,20 (cento e quarenta mil, seiscentos e oitenta e seis reais e vinte centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0822.12.361.0019.2079 3.3.90.30.00 Fonte:0104 - FUNDEB. **VIGÊNCIA:** Este Contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2008, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 18/08/2008. **ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA - SECRETÁRIA.**

\*\*\*

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 1808007/2008 - EDUCAÇÃO.**  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, neste ato representado por sua Secretária, Sra. ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA. **CONTRATADA:** NUTRINE NUTRIMENTOS DO NORDESTE LTDA EPP, neste ato representada por seu sócio gerente, Sr. LUIZ ANTÔNIO GURGEL BARRETO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento possui supedâneo na Tomada de Preços nº 05/2008 - EDUCAÇÃO devidamente homologado pela Sra. Secretária de Gestão e Promoção da Educação, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui o objeto deste contrato a aquisição de utensílios de copa e cozinha destinados às escolas da Rede Municipal de Ensino da Secretaria de Gestão e Promoção da Educação do Município de Caucaia. **VALOR GLOBAL:** O valor global do presente contrato é de R\$40.036,00 (quarenta mil e trinta e seis reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0822.12.361.0019.2079 3.3.90.30.00 Fonte:0104 FUNDEB. **VIGÊNCIA:** Este Contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2008, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 18/08/2008. **ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA - SECRETÁRIA.**

\*\*\*

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 1808008/2008 - EDUCAÇÃO.**  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, neste ato representado por sua Secretária, Sra. ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA. **CONTRATADA:** ÔMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, neste ato representada por sua sócia-administradora, Sra. FRANCISCA DAS CHAGAS AGUIAR. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento possui supedâneo na Tomada de Preços nº 05/2008 - EDUCAÇÃO devidamente homologado pela Sra. Secretária de Gestão e Promoção da Educação, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui o objeto deste contrato a aquisição de utensílios de



copa e cozinha destinados às escolas da Rede Municipal de Ensino da Secretaria de Gestão e Promoção da Educação do Município de Caucaia. **VALOR GLOBAL:** O valor global do presente contrato é de R\$49.050,40 (quarenta e nove mil, cinqüenta reais e quarenta centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0822.12.361.0019.2079 3.3.90.30.00 Fonte:0104-FUNDEB. **VIGÊNCIA:** Este Contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2008, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 18/08/2008. **ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA - SECRETÁRIA.**

\*\*\*

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 2808001/2008 - EDUCAÇÃO.** **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, neste ato representado por sua Secretária, Sra. ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA. **CONTRATADA:** CONDOTA CONSTRUÇÕES E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, neste ato representada pela sócia administradora, Sra. CAMILA ARAÚJO MONTEZUMA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamenta-se o presente Instrumento na proposta apresentada pela CONTRATADA e no resultado da Licitação sob a modalidade Tomada de Preços nº 031/2008 CELOSE/SGPE, devidamente homologado pela Secretária de Gestão e Promoção da Educação, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a execução das obras de reforma e ampliação da E.E.I.E.F Júlia de Castro e Silva, na localidade de Tucunduba, no Município de Caucaia. **VALOR GLOBAL:** O valor global do presente contrato é de R\$1.106.476,99 (um milhão, cento e seis mil, quatrocentos e setenta e seis reais e noventa e nove centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0821.12.361.0019.1017 3.3.90.39.00 Fonte: 0104. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato e de execução dos serviços será de 150 (Cento e cinqüenta) dias, contados a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 28/08/2008. **ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA - SECRETÁRIA.**

## SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE

### EXTRATOS DE CONTRATOS

**EXTRATO DO CONTRATO 2608001/2008 - SAÚDE.** **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE, pelo seu Secretário, Sr. MURILO ALVES DO AMARAL. **CONTRATADA:** MARIA DO SOCORRO SILVA BEZERRA - ME, neste ato representada por sua sócia gerente, Sra. MARIA DO SOCORRO SILVA BEZERRA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento possui supedâneo na Tomada de Preços nº 012/2008 - SAÚDE, devidamente homologada pelo Sr. Secretário de Gestão e Promoção da Saúde, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui o objeto deste contrato a aquisição de equipamentos referentes ao Programa de Órteses, Próteses e Meios Auxiliares de Locomoção, no Município de Caucaia, conforme as especificações elencadas no Anexo I, desde já parte integrante do presente Contrato independente de transcrição. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$ 169.630,00 (cento e sessenta e nove mil, seiscentos e trinta reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0621.10.302.0014.2.016 3.3.90.32.00 0102 RECURSO PRÓPRIO. **VIGÊNCIA:** Este Contrato terá a vigência a partir da data de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2008, podendo ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado, mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 26/08/2008. **MURILO ALVES DO AMARAL - SECRETÁRIO.**

\*\*\*

**EXTRATO DO CONTRATO 2608002/2008 - SAÚDE.** **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE, pelo seu Secretário, Sr. MURILO ALVES DO AMARAL. **CONTRATADA:** ORTOFOR - ORTOPEDIA FORTALEZA LTDA, neste ato representada por seu sócio gerente, Sr. PINDARO CUSTÓDIO

**CARDOSO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento possui supedâneo na Tomada de Preços nº 012/2008 - SAÚDE, devidamente homologada pelo Sr. Secretário de Gestão e Promoção da Saúde, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui o objeto deste contrato a aquisição de equipamentos referentes ao Programa de Órteses, Próteses e Meios Auxiliares de Locomoção, no Município de Caucaia, conforme as especificações elencadas no Anexo I, desde já parte integrante do presente Contrato independente de transcrição. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$ 225.462,20 (duzentos e vinte e cinco mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e vinte centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0621.10.302.0014.2.016 3.3.90.32.00 0102 RECURSO PRÓPRIO. **VIGÊNCIA:** Este Contrato terá a vigência a partir da data de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2008, podendo ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado, mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 26/08/2008. **MURILO ALVES DO AMARAL - SECRETÁRIO.**

\*\*\*

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 0104014/2008 - SAÚDE.** **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE, pelo seu Secretário, Sr. MURILO ALVES DO AMARAL. **CONTRATADA:** NEWLAND VEÍCULOS LTDA, neste ato representada por seu Sócio Administrador, Sr. LUIZ GONZAGA TEIXEIRA DE CARVALHO SOBRINHO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente termo aditivo encontra amparo no artigo 57, §1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** O presente aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência contratual até o dia 31 de outubro de 2008. **VIGÊNCIA:** O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 28/08/2008. **MURILO ALVES DO AMARAL - SECRETÁRIO.**

\*\*\*

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 0205019/2006 - SAÚDE.** **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE, pelo seu Secretário, Sr. MURILO ALVES DO AMARAL. **CONTRATADA:** DR. SOFTWARE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, neste ato representado pelo Sócio Administrador, Sr. RONALDY PEREZ TEIXEIRA MACIEL. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente termo aditivo encontra amparo no artigo 57, incisos II e IV da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** O presente Aditivo tem como objetivo prorrogar o prazo de vigência contratual até o dia 31 de Dezembro de 2008. **VIGÊNCIA:** O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 29/08/2008. **MURILO ALVES DO AMARAL - SECRETÁRIO.**

## SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

### PORTARIAS

**PORTARIA Nº 133/08 - SEAD. O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO,** no uso de suas atribuições legais e, por delegação de competência contida no art. 1º do Decreto nº 060, de 28 de setembro de 2005, e tendo por base o inteiro teor do processo nº. 7470/2008 de 10 de julho de 2008. **RESOLVE,** nos termos do art. 85 da Lei nº 678, de 30/09/1991, **CONCEDER,** a servidora **DARLUCE REGINA LIMA REIS BRASIL,** matrícula 10108, lotada na Secretaria de Gestão e Promoção da Saúde, ocupante do cargo efetivo de Médica Gineco-Obstetra, Ref. ANSS-01, **Licença para Tratar de Interesses Particulares** pelo prazo de 02 (dois) anos, a partir de 01 de setembro de 2008 e término em 31 de agosto de 2010. **SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA,** em 20 de agosto de 2008. **EDUARDO MAURO NOGUEIRABARROS - SECRETÁRIO.**



**PORTARIA Nº 134/2008. O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal c/c Artigo 1º do Decreto nº 60, de 28 de setembro de 2005, alterado pelo Decreto nº 289 de 02 de junho de 2008, **RESOLVE: CONCEDER**, de acordo com o Art. 78, da Lei nº 678, de 30 de setembro de 1991, a servidora **MARIA IANI SAMPAIO FORTE**, ocupante do cargo de Técnico em Supervisão, Referência EDUCLA, matrícula nº 2662, lotada na Secretaria de Gestão e Promoção da Educação, LICENÇA PRÊMIO de 03 (três) meses, referente ao período aquisitivo de 30/09/2001 a 29/09/2006, a ser gozada integralmente no seguinte período: SETEMBRO/08, OUTUBRO/08 e NOVEMBRO/08, sem prejuízo de sua remuneração. **SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**, em 22 de agosto de 2008. **EDUARDO MAURO NOGUEIRABASTOS - SECRETÁRIO.**

\*\*\*

**PORTARIA Nº 135/2008. O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal c/c Artigo 1º do Decreto nº 60, de 28 de setembro de 2005, alterado pelo Decreto nº 289 de 02 de junho de 2008, **RESOLVE: CONCEDER**, de acordo com o Art. 78, da Lei nº 678, de 30 de setembro de 1991, a servidora **FRANCISCA MEIRE DUARTE MACIEL**, ocupante do cargo de Técnico em Supervisão, Referência EDUCLA, matrícula nº 2890, lotada na Secretaria de Gestão e Promoção da Educação, LICENÇA PRÊMIO de 03 (três) meses, referente ao período aquisitivo de 30/09/1996 a 29/09/2001, a ser gozada integralmente no seguinte período: SETEMBRO/08, OUTUBRO/08 e NOVEMBRO/08, sem prejuízo de sua remuneração. **SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**, em 22 de agosto de 2008. **EDUARDO MAURO NOGUEIRABASTOS - SECRETÁRIO.**

\*\*\*

**PORTARIA Nº 136/2008. O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal c/c Artigo 1º do Decreto nº 60, de 28 de setembro de 2005, alterado pelo Decreto nº 289 de 02 de junho de 2008, **RESOLVE: CONCEDER**, de acordo com o Art. 78, da Lei nº 678, de 30 de setembro de 1991, a servidora **DJAMIRA DUARTE MACIEL**, ocupante do cargo de Técnico em Supervisão, Referência EDUCLA, matrícula nº 2664, lotada na Secretaria de Gestão e Promoção da Educação, LICENÇA PRÊMIO de 03 (três) meses, referente ao período aquisitivo de 30/09/1996 a 29/09/2001, a ser gozada integralmente no seguinte período: OUTUBRO/08, NOVEMBRO/08 e DEZEMBRO/08, sem prejuízo de sua remuneração. **SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**, em 22 de agosto de 2008. **EDUARDO MAURO NOGUEIRABASTOS - SECRETÁRIO.**

\*\*\*

**PORTARIA Nº 137/08 - SEAD. O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e, por delegação de competência contida no art. 1º do Decreto nº 060, de 28 de setembro de 2005, e tendo por base o inteiro teor do processo nº. 5257/2008 de 29 de maio de 2008. **RESOLVE**, nos termos do art. 85 da Lei nº 678, de 30/09/1991, **CONCEDER**, ao servidor **FRANCISCO DANILO MARQUES DA SILVA**, matrícula 10345, lotado na Secretaria de Gestão Patrimonial e Defesa comunitária, ocupante do cargo efetivo de Guarda Municipal, Ref. ADO-05, *Licença para Tratar de Interesses Particulares* pelo prazo de 02 (dois) anos, com início em 01 de setembro de 2008 e término em 31 de agosto de 2010. **SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 29 de agosto de 2008. **EDUARDO MAURO NOGUEIRABASTOS - SECRETÁRIO.**

## SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

### EXTRATOS DE CONTRATOS

**EXTRATO DO CONTRATO 0108013/2008 - SAS. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, através da SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, neste ato representado por sua Secretária, Sra. LÚCIA MACEDO SALES. **CONTRATADA: JOSIMAR RODRIGUES DE CASTRO ME**, neste ato representada por seu titular, Sr. JOSIMAR RODRIGUES DE CASTRO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento possui supedâneo no

Convite nº 21/2008 - SAS, devidamente homologado pela Sra. Secretária de Assistência Social, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui o objeto deste contrato a aquisição de material de consumo destinado a realização de cursos de panificação e confeitaria, junto às famílias atendidas pelo Programa Bolsa Família do Município de Caucaia, conforme as especificações contidas no Anexo I deste contrato, desde já, parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$12.616,87 (doze mil, seiscentos e dezesseis reais e oitenta e sete centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0722.08.244.0032.2049 3.3.90.30.00 Fonte:107. **VIGÊNCIA:** Este Contrato vigorará a partir da data de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2008, podendo ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado e dentro das possibilidades legais, mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 01/08/2008. **LÚCIA MACEDO SALES - SECRETÁRIA.**

\*\*\*

**EXTRATO DO CONTRATO 0108014/2008 - SAS. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, através da SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, neste ato representado por sua Secretária, Sra. LÚCIA MACEDO SALES. **CONTRATADA: FRANCISCO IVAN DE SOUSA MENDES ME**, neste ato representada por seu sócio-proprietário, Sr. FRANCISCO IVAN DE SOUSA MENDES. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento possui supedâneo no Convite nº 21/2008 - SAS, devidamente homologado pela Sra. Secretária de Assistência Social, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui o objeto deste contrato a aquisição de material de consumo destinado a realização de cursos de panificação e confeitaria, junto às famílias atendidas pelo Programa Bolsa Família do Município de Caucaia, conforme as especificações contidas no Anexo I deste contrato, desde já, parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$8.798,49 (oito mil, setecentos e noventa e oito reais e quarenta e nove centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0722.08.244.0032.2049 3.3.90.30.00 Fonte:107. **VIGÊNCIA:** Este Contrato vigorará a partir da data de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2008, podendo ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado e dentro das possibilidades legais, mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 01/08/2008. **LÚCIA MACEDO SALES - SECRETÁRIA.**

\*\*\*

**EXTRATO DO CONTRATO 2208001/2008 - SAS. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, através da SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, neste ato representado por sua Secretária, Sra. LÚCIA MACEDO SALES. **CONTRATADA: MARIA ELIZÂNGELA QUEIROZ DA SILVA.** **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento possui supedâneo na Lei Municipal nº1.936/08, nº1.948/08 e Decreto nº 317 de 22 de agosto de 2008, combinada com o art. 37, IX da Constituição Federal, nas leis nº 11.692/08 e 11.129/05, bem como no Processo de Seleção Pública Simplificada - Edital nº 001/2008, sendo autorizado pelo Art. 73, inciso V, alínea "d" da lei nº 9.504/97. **OBJETO:** Constitui o objeto deste contrato a contratação por tempo determinado de **FACILITADOR DE OFICINAS ESPECÍFICAS**, para a prestação de serviços de forma a atender o **PROGRAMA NACIONAL DE INCLUSÃO DE JOVENS PROJovem**, modalidade **PROJovem ADOLESCENTE SERVIÇO SÓCIO EDUCATIVO**. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$ 7.200,00 (Sete mil e duzentos reais), pagos em 12 (Doze) parcelas mensais de R\$ 600,00 (Seiscentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** A despesa decorrente do presente Contrato correrá por conta dos seguintes créditos orçamentários: 0722.08.243.0025.2.192 3.1.90.04.00 Fonte: 109. **VIGÊNCIA:** Este Contrato terá vigência a partir de sua assinatura pelo período de 12(Doze) meses, podendo ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado, mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 22/08/2008. **LÚCIA MACEDO SALES - SECRETÁRIA.**

\*\*\*

**EXTRATO DO CONTRATO 2208002/2008 - SAS. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, através da SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, neste ato representado por sua Secretária, Sra. LÚCIA MACEDO SALES. **CONTRATADA: CHARLIANE BASÍLIO MOREIRA.** **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento possui supedâneo na Lei Municipal nº1.936/08, nº1.948/08 e Decreto nº 317 de 22 de agosto de 2008, combinada com o art. 37, IX da Constituição Federal, nas leis nº 11.692/08 e 11.129/05, bem como no Processo de Seleção Pública Simplificada - Edital nº 001/2008, sendo autorizado pelo Art. 73, inciso V, alínea "d" da lei nº 9.504/97. **OBJETO:** Constitui o objeto deste contrato a contratação por tempo determinado de **FACILITADOR DE OFICINAS ESPECÍFICAS**, para a prestação de serviços de forma a atender o **PROGRAMA NACIONAL DE INCLUSÃO DE JOVENS PROJovem**, modalidade **PROJovem ADOLESCENTE SERVIÇO SÓCIO EDUCATIVO**. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$ 7.200,00 (Sete mil e duzentos reais), pagos em 12 (Doze) parcelas mensais de R\$ 600,00 (Seiscentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** A despesa decorrente do presente Contrato correrá por conta dos seguintes créditos orçamentários: 0722.08.243.0025.2.192 3.1.90.04.00 Fonte: 109. **VIGÊNCIA:** Este Contrato terá vigência a partir de sua assinatura pelo período de 12(Doze) meses, podendo ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado, mediante



termo aditivo. DATA DA ASSINATURA: 22/08/2008. LÚCIA MACEDO SALES - SECRETÁRIA.

\*\*\*

**EXTRATO DO CONTRATO 2208003/2008 - SAS. CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, neste ato representado por sua Secretária, Sra. LÚCIA MACEDO SALES. **CONTRATADO:** GLEISON MAYEK OLIVEIRA DOS SANTOS. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento possui supedâneo na Lei Municipal nº1.936/08, nº1.948/08 e Decreto nº 317 de 22 de agosto de 2008, combinada com o art. 37, IX da Constituição Federal, nas leis nº 11.692/08 e 11.129/05, bem como no Processo de Seleção Pública Simplificada - Edital nº 001/2008, sendo autorizado pelo Art. 73, inciso V, alínea "d" da lei nº 9.504/97. **OBJETO:** Constitui o objeto deste contrato a contratação por tempo determinado de **FACILITADOR DE OFICINAS ESPECÍFICAS**, para a prestação de serviços de forma a atender o PROGRAMA NACIONAL DE INCLUSÃO DE JOVENS PROJovem, modalidade PROJovem ADOLESCENTE SERVIÇO SÓCIO EDUCATIVO. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$ 7.200,00 (Sete mil e duzentos reais), pagos em 12 (Doze) parcelas mensais de R\$ 600,00 (Seiscentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** A despesa decorrente do presente Contrato correrá por conta dos seguintes créditos orçamentários: 0722.08.243.0025.2.192 3.1.90.04.00 Fonte: 109. **VIGÊNCIA:** Este Contrato terá vigência a partir de sua assinatura pelo período de 12(Doze) meses, podendo ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado, mediante termo aditivo. DATA DA ASSINATURA: 22/08/2008. LÚCIA MACEDO SALES - SECRETÁRIA.

\*\*\*

**EXTRATO DO CONTRATO 2208004/2008 - SAS. CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, neste ato representado por sua Secretária, Sra. LÚCIA MACEDO SALES. **CONTRATADA:** OSMILENE BARBOSA DE OLIVEIRA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento possui supedâneo na Lei Municipal nº1.936/08, nº1.948/08 e Decreto nº 317 de 22 de agosto de 2008, combinada com o art. 37, IX da Constituição Federal, nas leis nº 11.692/08 e 11.129/05, bem como no Processo de Seleção Pública Simplificada - Edital nº 001/2008, sendo autorizado pelo Art. 73, inciso V, alínea "d" da lei nº 9.504/97. **OBJETO:** Constitui o objeto deste contrato a contratação por tempo determinado de **FACILITADOR DE OFICINAS ESPECÍFICAS**, para a prestação de serviços de forma a atender o PROGRAMA NACIONAL DE INCLUSÃO DE JOVENS PROJovem, modalidade PROJovem ADOLESCENTE SERVIÇO SÓCIO EDUCATIVO. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$ 7.200,00 (Sete mil e duzentos reais), pagos em 12 (Doze) parcelas mensais de R\$ 600,00 (Seiscentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** A despesa decorrente do presente Contrato correrá por conta dos seguintes créditos orçamentários: 0722.08.243.0025.2.192 3.1.90.04.00 Fonte: 109. **VIGÊNCIA:** Este Contrato terá vigência a partir de sua assinatura pelo período de 12(Doze) meses, podendo ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado, mediante termo aditivo. DATA DA ASSINATURA: 22/08/2008. LÚCIA MACEDO SALES - SECRETÁRIA.

\*\*\*

**EXTRATO DO CONTRATO 2208005/2008 - SAS. CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, neste ato representado por sua Secretária, Sra. LÚCIA MACEDO SALES. **CONTRATADO:** CÍCERO RÉGIS SANTOS DA SILVA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento possui supedâneo na Lei Municipal nº1.936/08, nº1.948/08 e Decreto nº 317 de 22 de agosto de 2008, combinada com o art. 37, IX da Constituição Federal, nas leis nº 11.692/08 e 11.129/05, bem como no Processo de Seleção Pública Simplificada - Edital nº 001/2008, sendo autorizado pelo Art. 73, inciso V, alínea "d" da lei nº 9.504/97. **OBJETO:** Constitui o objeto deste contrato a contratação por tempo determinado de **FACILITADOR DE OFICINAS ESPECÍFICAS**, para a prestação de serviços de forma a atender o PROGRAMA NACIONAL DE INCLUSÃO DE JOVENS PROJovem, modalidade PROJovem ADOLESCENTE SERVIÇO SÓCIO EDUCATIVO. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$ 7.200,00 (Sete mil e duzentos reais), pagos em 12 (Doze) parcelas mensais de R\$ 600,00 (Seiscentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0722.08.243.0025.2.192 3.1.90.04.00 Fonte: 109. **VIGÊNCIA:** Este Contrato terá vigência a partir de sua assinatura pelo período de 12(Doze) meses, podendo ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado, mediante termo aditivo. DATA DA ASSINATURA: 22/08/2008. LÚCIA MACEDO SALES - SECRETÁRIA.

\*\*\*

**EXTRATO DO CONTRATO 2208006/2008 - SAS. CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, neste ato representado por sua Secretária, Sra. LÚCIA MACEDO SALES. **CONTRATADA:** VANDERLÚCIA DE MENEZES MATIAS RODRIGUES. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento possui supedâneo na Lei Municipal nº1.936/08, nº1.948/08 e Decreto nº 317 de 22 de agosto de 2008, combinada com o art. 37, IX da Constituição Federal, nas leis nº 11.692/08 e 11.129/05, bem como no Processo de Seleção Pública Simplificada - Edital nº 001/2008, sendo autorizado pelo Art. 73, inciso V, alínea "d" da lei nº 9.504/97. **OBJETO:** Constitui o objeto deste contrato a contratação por tempo determinado de **FACILITADOR DE OFICINAS ESPECÍFICAS**, para a

prestação de serviços de forma a atender o PROGRAMA NACIONAL DE INCLUSÃO DE JOVENS PROJovem, modalidade PROJovem ADOLESCENTE SERVIÇO SÓCIO EDUCATIVO. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$ 7.200,00 (Sete mil e duzentos reais), pagos em 12 (Doze) parcelas mensais de R\$ 600,00 (Seiscentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0722.08.243.0025.2.192 3.1.90.04.00 Fonte: 109. **VIGÊNCIA:** Este Contrato terá vigência a partir de sua assinatura pelo período de 12(Doze) meses, podendo ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado, mediante termo aditivo. DATA DA ASSINATURA: 22/08/2008. LÚCIA MACEDO SALES - SECRETÁRIA.

\*\*\*

**EXTRATO DO CONTRATO 2208007/2008 - SAS. CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, neste ato representado por sua Secretária, Sra. LÚCIA MACEDO SALES. **CONTRATADA:** JANAÍNA DE OLIVEIRA DIAS. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento possui supedâneo na Lei Municipal nº1.936/08, nº1.948/08 e Decreto nº 317 de 22 de agosto de 2008, combinada com o art. 37, IX da Constituição Federal, nas leis nº 11.692/08 e 11.129/05, bem como no Processo de Seleção Pública Simplificada - Edital nº 001/2008, sendo autorizado pelo Art. 73, inciso V, alínea "d" da lei nº 9.504/97. **OBJETO:** Constitui o objeto deste contrato a contratação por tempo determinado de **FACILITADOR DE OFICINAS ESPECÍFICAS**, para a prestação de serviços de forma a atender o PROGRAMA NACIONAL DE INCLUSÃO DE JOVENS PROJovem, modalidade PROJovem ADOLESCENTE SERVIÇO SÓCIO EDUCATIVO. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$ 7.200,00 (Sete mil e duzentos reais), pagos em 12 (Doze) parcelas mensais de R\$ 600,00 (Seiscentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** A despesa decorrente do presente Contrato correrá por conta dos seguintes créditos orçamentários: 0722.08.243.0025.2.192 3.1.90.04.00 Fonte: 109. **VIGÊNCIA:** Este Contrato terá vigência a partir de sua assinatura pelo período de 12(Doze) meses, podendo ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado, mediante termo aditivo. DATA DA ASSINATURA: 22/08/2008. LÚCIA MACEDO SALES - SECRETÁRIA.

\*\*\*

**EXTRATO DO CONTRATO 2208008/2008 - SAS. CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, neste ato representado por sua Secretária, Sra. LÚCIA MACEDO SALES. **CONTRATADA:** MARIA VANESSA BEZERRA DA SILVA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento possui supedâneo na Lei Municipal nº1.936/08, nº1.948/08 e Decreto nº 317 de 22 de agosto de 2008, combinada com o art. 37, IX da Constituição Federal, nas leis nº 11.692/08 e 11.129/05, bem como no Processo de Seleção Pública Simplificada - Edital nº 001/2008, sendo autorizado pelo Art. 73, inciso V, alínea "d" da lei nº 9.504/97. **OBJETO:** Constitui o objeto deste contrato a contratação por tempo determinado de **FACILITADOR DE OFICINAS ESPECÍFICAS**, para a prestação de serviços de forma a atender o PROGRAMA NACIONAL DE INCLUSÃO DE JOVENS PROJovem, modalidade PROJovem ADOLESCENTE SERVIÇO SÓCIO EDUCATIVO. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$ 7.200,00 (Sete mil e duzentos reais), pagos em 12 (Doze) parcelas mensais de R\$ 600,00 (Seiscentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** A despesa decorrente do presente Contrato correrá por conta dos seguintes créditos orçamentários: 0722.08.243.0025.2.192 3.1.90.04.00 Fonte: 109. **VIGÊNCIA:** Este Contrato terá vigência a partir de sua assinatura pelo período de 12(Doze) meses, podendo ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado, mediante termo aditivo. DATA DA ASSINATURA: 22/08/2008. LÚCIA MACEDO SALES - SECRETÁRIA.

\*\*\*

**EXTRATO DO CONTRATO 2208009/2008 - SAS. CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, neste ato representado por sua Secretária, Sra. LÚCIA MACEDO SALES. **CONTRATADA:** PATRÍCIA DE MOURA CRUZ SANTOS. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento possui supedâneo na Lei Municipal nº1.936/08, nº1.948/08 e Decreto nº 317 de 22 de agosto de 2008, combinada com o art. 37, IX da Constituição Federal, nas leis nº 11.692/08 e 11.129/05, bem como no Processo de Seleção Pública Simplificada - Edital nº 001/2008, sendo autorizado pelo Art. 73, inciso V, alínea "d" da lei nº 9.504/97. **OBJETO:** Constitui o objeto deste contrato a contratação por tempo determinado de **FACILITADOR DE OFICINAS ESPECÍFICAS**, para a prestação de serviços de forma a atender o PROGRAMA NACIONAL DE INCLUSÃO DE JOVENS PROJovem, modalidade PROJovem ADOLESCENTE SERVIÇO SÓCIO EDUCATIVO. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$ 7.200,00 (Sete mil e duzentos reais), pagos em 12 (Doze) parcelas mensais de R\$ 600,00 (Seiscentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** A despesa decorrente do presente Contrato correrá por conta dos seguintes créditos orçamentários: 0722.08.243.0025.2.192 3.1.90.04.00 Fonte: 109. **VIGÊNCIA:** Este Contrato terá vigência a partir de sua assinatura pelo período de 12(Doze) meses, podendo ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado, mediante termo aditivo. DATA DA ASSINATURA: 22/08/2008. LÚCIA MACEDO SALES - SECRETÁRIA.



**EXTRATO DO CONTRATO 2208010/2008 - SAS. CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, neste ato representado por sua Secretária, Sra. LÚCIA MACEDO SALES. **CONTRATADO:** EDNARDO LIMA DE MORAIS. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento possui supedâneo na Lei Municipal nº 1.936/08, nº 1.948/08 e Decreto nº 317 de 22 de agosto de 2008, combinada com o art. 37, IX da Constituição Federal, nas leis nº 11.692/08 e 11.129/05, bem como no Processo de Seleção Pública Simplificada - Edital nº 001/2008, sendo autorizado pelo Art. 73, inciso V, alínea "d" da lei nº 9.504/97. **OBJETO:** Constitui o objeto deste contrato a contratação por tempo determinado de **FACILITADOR DE OFICINAS ESPECÍFICAS**, para a prestação de serviços de forma a atender o **PROGRAMA NACIONAL DE INCLUSÃO DE JOVENS PROJovem**, modalidade **PROJovem ADOLESCENTE SERVIÇO SÓCIO EDUCATIVO**. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$ 7.200,00 (Sete mil e duzentos reais), pagos em 12 (Doze) parcelas mensais de R\$ 600,00 (Seiscentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** A despesa decorrente do presente Contrato correrá por conta dos seguintes créditos orçamentários: **0722.08.243.0025.2.192 3.1.90.04.00** Fonte: **109**. **VIGÊNCIA:** Este Contrato terá vigência a partir de sua assinatura pelo período de 12(Doze) meses, podendo ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado, mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 22/08/2008. **LÚCIA MACEDO SALES -SECRETÁRIA.**

\*\*\*

**EXTRATO DO CONTRATO 2208011/2008 - SAS. CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, neste ato representado por sua Secretária, Sra. LÚCIA MACEDO SALES. **CONTRATADO:** RAFAEL RAMOS RODRIGUES. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento possui supedâneo na Lei Municipal nº 1.936/08, nº 1.948/08 e Decreto nº 317 de 22 de agosto de 2008, combinada com o art. 37, IX da Constituição Federal, nas leis nº 11.692/08 e 11.129/05, bem como no Processo de Seleção Pública Simplificada - Edital nº 001/2008, sendo autorizado pelo Art. 73, inciso V, alínea "d" da lei nº 9.504/97. **OBJETO:** Constitui o objeto deste contrato a contratação por tempo determinado de **FACILITADOR DE OFICINAS ESPECÍFICAS**, para a prestação de serviços de forma a atender o **PROGRAMA NACIONAL DE INCLUSÃO DE JOVENS PROJovem**, modalidade **PROJovem ADOLESCENTE SERVIÇO SÓCIO EDUCATIVO**. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$ 7.200,00 (Sete mil e duzentos reais), pagos em 12 (Doze) parcelas mensais de R\$ 600,00 (Seiscentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** A despesa decorrente do presente Contrato correrá por conta dos seguintes créditos orçamentários: **0722.08.243.0025.2.192 3.1.90.04.00** Fonte: **109**. **VIGÊNCIA:** Este Contrato terá vigência a partir de sua assinatura pelo período de 12(Doze) meses, podendo ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado, mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 22/08/2008. **LÚCIA MACEDO SALES -SECRETÁRIA.**

\*\*\*

**EXTRATO DO CONTRATO 2208012/2008 - SAS. CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, neste ato representado por sua Secretária, Sra. LÚCIA MACEDO SALES. **CONTRATADA:** FERNANDA SILVA PARENTE. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento possui supedâneo na Lei Municipal nº 1.936/08, nº 1.948/08 e Decreto nº 317 de 22 de agosto de 2008, combinada com o art. 37, IX da Constituição Federal, nas leis nº 11.692/08 e 11.129/05, bem como no Processo de Seleção Pública Simplificada - Edital nº 001/2008, sendo autorizado pelo Art. 73, inciso V, alínea "d" da lei nº 9.504/97. **OBJETO:** Constitui o objeto deste contrato a contratação por tempo determinado de **FACILITADOR DE OFICINAS ESPECÍFICAS**, para a prestação de serviços de forma a atender o **PROGRAMA NACIONAL DE INCLUSÃO DE JOVENS PROJovem**, modalidade **PROJovem ADOLESCENTE SERVIÇO SÓCIO EDUCATIVO**. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$ 7.200,00 (Sete mil e duzentos reais), pagos em 12 (Doze) parcelas mensais de R\$ 600,00 (Seiscentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** A despesa decorrente do presente Contrato correrá por conta dos seguintes créditos orçamentários: **0722.08.243.0025.2.192 3.1.90.04.00** Fonte: **109**. **VIGÊNCIA:** Este Contrato terá vigência a partir de sua assinatura pelo período de 12(Doze) meses, podendo ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado, mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 22/08/2008. **LÚCIA MACEDO SALES -SECRETÁRIA.**

\*\*\*

**EXTRATO DO CONTRATO 2208013/2008 - SAS. CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, neste ato representado por sua Secretária, Sra. LÚCIA MACEDO SALES. **CONTRATADA:** JULIANA CORDEIRO MIRANDA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento possui supedâneo na Lei Municipal nº 1.936/08, nº 1.948/08 e Decreto nº 317 de 22 de agosto de 2008, combinada com o art. 37, IX da Constituição Federal, nas leis nº 11.692/08 e 11.129/05, bem como no Processo de Seleção Pública Simplificada - Edital nº 001/2008, sendo autorizado pelo Art. 73, inciso V, alínea "d" da lei nº 9.504/97. **OBJETO:** Constitui o objeto deste contrato a contratação por tempo determinado de **FACILITADOR DE OFICINAS ESPECÍFICAS**, para a prestação de serviços de forma a atender o **PROGRAMA NACIONAL DE INCLUSÃO DE JOVENS PROJovem**, modalidade **PROJovem ADOLESCENTE SERVIÇO SÓCIO EDUCATIVO**. **VALOR:** O

valor global do Contrato é de R\$ 7.200,00 (Sete mil e duzentos reais), pagos em 12 (Doze) parcelas mensais de R\$ 600,00 (Seiscentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** A despesa decorrente do presente Contrato correrá por conta dos seguintes créditos orçamentários: **0722.08.243.0025.2.192 3.1.90.04.00** Fonte: **109**. **VIGÊNCIA:** Este Contrato terá vigência a partir de sua assinatura pelo período de 12(Doze) meses, podendo ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado, mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 22/08/2008. **LÚCIA MACEDO SALES -SECRETÁRIA.**

\*\*\*

**EXTRATO DO CONTRATO 2208014/2008 - SAS. CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, neste ato representado por sua Secretária, Sra. LÚCIA MACEDO SALES. **CONTRATADA:** MARIA SILMA MAGALHÃES DE CASTRO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento possui supedâneo na Lei Municipal nº 1.936/08, nº 1.948/08 e Decreto nº 317 de 22 de agosto de 2008, combinada com o art. 37, IX da Constituição Federal, nas leis nº 11.692/08 e 11.129/05, bem como no Processo de Seleção Pública Simplificada - Edital nº 001/2008, sendo autorizado pelo Art. 73, inciso V, alínea "d" da lei nº 9.504/97. **OBJETO:** Constitui o objeto deste contrato a contratação por tempo determinado de **FACILITADOR DE OFICINAS ESPECÍFICAS**, para a prestação de serviços de forma a atender o **PROGRAMA NACIONAL DE INCLUSÃO DE JOVENS PROJovem**, modalidade **PROJovem ADOLESCENTE SERVIÇO SÓCIO EDUCATIVO**. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$ 7.200,00 (Sete mil e duzentos reais), pagos em 12 (Doze) parcelas mensais de R\$ 600,00 (Seiscentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** A despesa decorrente do presente Contrato correrá por conta dos seguintes créditos orçamentários: **0722.08.243.0025.2.192 3.1.90.04.00** Fonte: **109**. **VIGÊNCIA:** Este Contrato terá vigência a partir de sua assinatura pelo período de 12(Doze) meses, podendo ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado, mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 22/08/2008. **LÚCIA MACEDO SALES -SECRETÁRIA.**

\*\*\*

**EXTRATO DO CONTRATO 2208015/2008 - SAS. CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, neste ato representado por sua Secretária, Sra. LÚCIA MACEDO SALES. **CONTRATADA:** REBECA TAVARES PARENTE. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento possui supedâneo na Lei Municipal nº 1.936/08, nº 1.948/08 e Decreto nº 317 de 22 de agosto de 2008, combinada com o art. 37, IX da Constituição Federal, nas leis nº 11.692/08 e 11.129/05, bem como no Processo de Seleção Pública Simplificada - Edital nº 001/2008, sendo autorizado pelo Art. 73, inciso V, alínea "d" da lei nº 9.504/97. **OBJETO:** Constitui o objeto deste contrato a contratação por tempo determinado de **FACILITADOR DE OFICINAS ESPECÍFICAS**, para a prestação de serviços de forma a atender o **PROGRAMA NACIONAL DE INCLUSÃO DE JOVENS PROJovem**, modalidade **PROJovem ADOLESCENTE SERVIÇO SÓCIO EDUCATIVO**. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$ 7.200,00 (Sete mil e duzentos reais), pagos em 12 (Doze) parcelas mensais de R\$ 600,00 (Seiscentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** A despesa decorrente do presente Contrato correrá por conta dos seguintes créditos orçamentários: **0722.08.243.0025.2.192 3.1.90.04.00** Fonte: **109**. **VIGÊNCIA:** Este Contrato terá vigência a partir de sua assinatura pelo período de 12(Doze) meses, podendo ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado, mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 22/08/2008. **LÚCIA MACEDO SALES -SECRETÁRIA.**

\*\*\*

**EXTRATO DO CONTRATO 2208016/2008 - SAS. CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, neste ato representado por sua Secretária, Sra. LÚCIA MACEDO SALES. **CONTRATADA:** ANDRESSA ROCHA DE OLIVEIRA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento possui supedâneo na Lei Municipal nº 1.936/08, nº 1.948/08 e Decreto nº 317 de 22 de agosto de 2008, combinada com o art. 37, IX da Constituição Federal, nas leis nº 11.692/08 e 11.129/05, bem como no Processo de Seleção Pública Simplificada - Edital nº 001/2008, sendo autorizado pelo Art. 73, inciso V, alínea "d" da lei nº 9.504/97. **OBJETO:** Constitui o objeto deste contrato a contratação por tempo determinado de **FACILITADOR DE OFICINAS ESPECÍFICAS**, para a prestação de serviços de forma a atender o **PROGRAMA NACIONAL DE INCLUSÃO DE JOVENS PROJovem**, modalidade **PROJovem ADOLESCENTE SERVIÇO SÓCIO EDUCATIVO**. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$ 7.200,00 (Sete mil e duzentos reais), pagos em 12 (Doze) parcelas mensais de R\$ 600,00 (Seiscentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** A despesa decorrente do presente Contrato correrá por conta dos seguintes créditos orçamentários: **0722.08.243.0025.2.192 3.1.90.04.00** Fonte: **109**. **VIGÊNCIA:** Este Contrato terá vigência a partir de sua assinatura pelo período de 12(Doze) meses, podendo ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado, mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 22/08/2008. **LÚCIA MACEDO SALES -SECRETÁRIA.**



**EXTRATO DO CONTRATO 2208017/2008 - SAS. CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, neste ato representado por sua Secretária, Sra. LÚCIA MACEDO SALES. **CONTRATADA:** FERNANDO EMANOEL ALVES NOGUEIRA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento possui supedâneo na Lei Municipal nº1.936/08, nº1.948/08 e Decreto nº 317 de 22 de agosto de 2008, combinada com o art. 37, IX da Constituição Federal, nas leis nº 11.692/08 e 11.129/05, bem como no Processo de Seleção Pública Simplificada - Edital nº 001/2008, sendo autorizado pelo Art. 73, inciso V, alínea "d" da lei nº 9.504/97. **OBJETO:** Constitui o objeto deste contrato a contratação por tempo determinado de **FACILITADOR DE OFICINAS ESPECÍFICAS**, para a prestação de serviços de forma a atender o **PROGRAMA NACIONAL DE INCLUSÃO DE JOVENS PROJovem**, modalidade **PROJovem ADOLESCENTE SERVIÇO SÓCIO EDUCATIVO**. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$ 7.200,00 (Sete mil e duzentos reais), pagos em 12 (Doze) parcelas mensais de R\$ 600,00 (Seiscentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** A despesa decorrente do presente Contrato correrá por conta dos seguintes créditos orçamentários: **0722.08.243.0025.2.192 3.1.90.04.00** Fonte: 109. **VIGÊNCIA:** Este Contrato terá vigência a partir de sua assinatura pelo período de 12(Doze) meses, podendo ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado, mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 22/08/2008. **LÚCIA MACEDO SALES -SECRETÁRIA.**

\*\*\*

**EXTRATO DO CONTRATO 2208018/2008 - SAS. CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, neste ato representado por sua Secretária, Sra. LÚCIA MACEDO SALES. **CONTRATADA:** NAYANA CARVALHO DE AZEVEDO DE MORAIS. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento possui supedâneo na Lei Municipal nº1.936/08, nº1.948/08 e Decreto nº 317 de 22 de agosto de 2008, combinada com o art. 37, IX da Constituição Federal, nas leis nº 11.692/08 e 11.129/05, bem como no Processo de Seleção Pública Simplificada - Edital nº 001/2008, sendo autorizado pelo Art. 73, inciso V, alínea "d" da lei nº 9.504/97. **OBJETO:** Constitui o objeto deste contrato a contratação por tempo determinado de **FACILITADOR DE OFICINAS ESPECÍFICAS**, para a prestação de serviços de forma a atender o **PROGRAMA NACIONAL DE INCLUSÃO DE JOVENS PROJovem**, modalidade **PROJovem ADOLESCENTE SERVIÇO SÓCIO EDUCATIVO**. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$ 7.200,00 (Sete mil e duzentos reais), pagos em 12 (Doze) parcelas mensais de R\$ 600,00 (Seiscentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** A despesa decorrente do presente Contrato correrá por conta dos seguintes créditos orçamentários: **0722.08.243.0025.2.192 3.1.90.04.00** Fonte: 109. **VIGÊNCIA:** Este Contrato terá vigência a partir de sua assinatura pelo período de 12(Doze) meses, podendo ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado, mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 22/08/2008. **LÚCIA MACEDO SALES - SECRETÁRIA.**

\*\*\*

**EXTRATO DO CONTRATO 2208019/2008 - SAS. CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, neste ato representado por sua Secretária, Sra. LÚCIA MACEDO SALES. **CONTRATADA:** ANTONIA CLAUDIANE DE SOUSA ALCANTARA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento possui supedâneo na Lei Municipal nº1.936/08, nº1.948/08 e Decreto nº 317 de 22 de agosto de 2008, combinada com o art. 37, IX da Constituição Federal, nas leis nº 11.692/08 e 11.129/05, bem como no Processo de Seleção Pública Simplificada - Edital nº 001/2008, sendo autorizado pelo Art. 73, inciso V, alínea "d" da lei nº 9.504/97. **OBJETO:** Constitui o objeto deste contrato a contratação por tempo determinado de **FACILITADOR DE OFICINAS ESPECÍFICAS**, para a prestação de serviços de forma a atender o **PROGRAMA NACIONAL DE INCLUSÃO DE JOVENS PROJovem**, modalidade **PROJovem ADOLESCENTE SERVIÇO SÓCIO EDUCATIVO**. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$ 7.200,00 (Sete mil e duzentos reais), pagos em 12 (Doze) parcelas mensais de R\$ 600,00 (Seiscentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** A despesa decorrente do presente Contrato correrá por conta dos seguintes créditos orçamentários: **0722.08.243.0025.2.192 3.1.90.04.00** Fonte: 109. **VIGÊNCIA:** Este Contrato terá vigência a partir de sua assinatura pelo período de 12(Doze) meses, podendo ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado, mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 22/08/2008. **LÚCIA MACEDO SALES - SECRETÁRIA.**

\*\*\*

**EXTRATO DO CONTRATO 2208020/2008 - SAS. CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, neste ato representado por sua Secretária, Sra. LÚCIA MACEDO SALES. **CONTRATADA:** MARIA IVONETE FREIRES FERREIRA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento possui supedâneo na Lei Municipal nº1.936/08, nº1.948/08 e Decreto nº 317 de 22 de agosto de 2008, combinada com o art. 37, IX da Constituição Federal, nas leis nº 11.692/08 e 11.129/05, bem como no Processo de Seleção Pública Simplificada - Edital nº 001/2008, sendo autorizado pelo Art. 73, inciso V, alínea "d" da lei nº 9.504/97. **OBJETO:** Constitui o objeto deste contrato a contratação por tempo determinado de **FACILITADOR DE OFICINAS ESPECÍFICAS**, para a prestação de serviços de forma a atender o **PROGRAMA NACIONAL DE INCLUSÃO DE JOVENS PROJovem**, modalidade **PROJovem ADOLESCENTE SERVIÇO SÓCIO**

**EDUCATIVO**. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$ 7.200,00 (Sete mil e duzentos reais), pagos em 12 (Doze) parcelas mensais de R\$ 600,00 (Seiscentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** A despesa decorrente do presente Contrato correrá por conta dos seguintes créditos orçamentários: **0722.08.243.0025.2.192 3.1.90.04.00** Fonte: 109. **VIGÊNCIA:** Este Contrato terá vigência a partir de sua assinatura pelo período de 12(Doze) meses, podendo ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado, mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 22/08/2008. **LÚCIA MACEDO SALES SECRETÁRIA.**

\*\*\*

**EXTRATO DO CONTRATO 2208021/2008 SAS. CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, neste ato representado por sua Secretária, Sra. LÚCIA MACEDO SALES. **CONTRATADA:** JOELMA BRAGA BROTA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento possui supedâneo na Lei Municipal nº1.936/08, nº1.948/08 e Decreto nº 317 de 22 de agosto de 2008, combinada com o art. 37, IX da Constituição Federal, nas leis nº 11.692/08 e 11.129/05, bem como no Processo de Seleção Pública Simplificada - Edital nº 001/2008, sendo autorizado pelo Art. 73, inciso V, alínea "d" da lei nº 9.504/97. **OBJETO:** Constitui o objeto deste contrato a contratação por tempo determinado de **FACILITADOR DE OFICINAS ESPECÍFICAS**, para a prestação de serviços de forma a atender o **PROGRAMA NACIONAL DE INCLUSÃO DE JOVENS PROJovem**, modalidade **PROJovem ADOLESCENTE SERVIÇO SÓCIO EDUCATIVO**. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$ 7.200,00 (Sete mil e duzentos reais), pagos em 12 (Doze) parcelas mensais de R\$ 600,00 (Seiscentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** A despesa decorrente do presente Contrato correrá por conta dos seguintes créditos orçamentários: **0722.08.243.0025.2.192 3.1.90.04.00** Fonte: 109. **VIGÊNCIA:** Este Contrato terá vigência a partir de sua assinatura pelo período de 12(Doze) meses, podendo ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado, mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 22/08/2008. **LÚCIA MACEDO SALES SECRETÁRIA.**

\*\*\*

**EXTRATO DO CONTRATO 2208022/2008 - SAS. CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, neste ato representado por sua Secretária, Sra. LÚCIA MACEDO SALES. **CONTRATADA:** CAMILA DA COSTA MOURA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento possui supedâneo na Lei Municipal nº1.936/08, nº1.948/08 e Decreto nº 317 de 22 de agosto de 2008, combinada com o art. 37, IX da Constituição Federal, nas leis nº 11.692/08 e 11.129/05, bem como no Processo de Seleção Pública Simplificada - Edital nº 001/2008, sendo autorizado pelo Art. 73, inciso V, alínea "d" da lei nº 9.504/97. **OBJETO:** Constitui o objeto deste contrato a contratação por tempo determinado de **FACILITADOR DE OFICINAS ESPECÍFICAS**, para a prestação de serviços de forma a atender o **PROGRAMA NACIONAL DE INCLUSÃO DE JOVENS PROJovem**, modalidade **PROJovem ADOLESCENTE SERVIÇO SÓCIO EDUCATIVO**. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$ 7.200,00 (Sete mil e duzentos reais), pagos em 12 (Doze) parcelas mensais de R\$ 600,00 (Seiscentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** A despesa decorrente do presente Contrato correrá por conta dos seguintes créditos orçamentários: **0722.08.243.0025.2.192 3.1.90.04.00** Fonte: 109. **VIGÊNCIA:** Este Contrato terá vigência a partir de sua assinatura pelo período de 12(Doze) meses, podendo ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado, mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 22/08/2008. **LÚCIA MACEDO SALES -SECRETÁRIA.**

\*\*\*

**EXTRATO DO CONTRATO 2208023/2008 - SAS. CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, neste ato representado por sua Secretária, Sra. LÚCIA MACEDO SALES. **CONTRATADO:** CARLOS EDUARDO ALMEIDA DE OLIVEIRA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento possui supedâneo na Lei Municipal nº1.936/08, nº1.948/08 e Decreto nº 317 de 22 de agosto de 2008, combinada com o art. 37, IX da Constituição Federal, nas leis nº 11.692/08 e 11.129/05, bem como no Processo de Seleção Pública Simplificada - Edital nº 001/2008, sendo autorizado pelo Art. 73, inciso V, alínea "d" da lei nº 9.504/97. **OBJETO:** Constitui o objeto deste contrato a contratação por tempo determinado de **FACILITADOR DE OFICINAS ESPECÍFICAS**, para a prestação de serviços de forma a atender o **PROGRAMA NACIONAL DE INCLUSÃO DE JOVENS PROJovem**, modalidade **PROJovem ADOLESCENTE SERVIÇO SÓCIO EDUCATIVO**. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$ 7.200,00 (Sete mil e duzentos reais), pagos em 12 (Doze) parcelas mensais de R\$ 600,00 (Seiscentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** A despesa decorrente do presente Contrato correrá por conta dos seguintes créditos orçamentários: **0722.08.243.0025.2.192 3.1.90.04.00** Fonte: 109. **VIGÊNCIA:** Este Contrato terá vigência a partir de sua assinatura pelo período de 12(Doze) meses, podendo ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado, mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 22/08/2008. **LÚCIA MACEDO SALES -SECRETÁRIA.**





**EXTRATO DO CONTRATO 2208024/2008 - SAS. CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, neste ato representado por sua Secretária, Sra. LÚCIA MACEDO SALES. **CONTRATADA:** MÁRCIA MARIA ARRUDA DE MENEZES. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento possui supedâneo na Lei Municipal nº1.936/08, nº1.948/08 e Decreto nº317 de 22 de agosto de 2008, combinada com o art. 37, IX da Constituição Federal, nas leis nº 11.692/08 e 11.129/05, bem como no Processo de Seleção Pública Simplificada - Edital nº 001/2008, sendo autorizado pelo Art. 73, inciso V, alínea "d" da lei nº 9.504/97. **OBJETO:** Constitui o objeto deste contrato a contratação por tempo determinado de **ORIENTADOR SOCIAL**, para a prestação de serviços de forma a atender o **PROGRAMA NACIONAL DE INCLUSÃO DE JOVENS PROJovem**, modalidade **PROJovem ADOLESCENTE SERVIÇO SÓCIO EDUCATIVO**. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$ 7.200,00 (Sete mil e duzentos reais), pagos em 12 (Doze) parcelas mensais de R\$ 600,00 (Seiscentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** A despesa decorrente do presente Contrato correrá por conta dos seguintes créditos orçamentários: **0722.08.243.0025.2.192 3.1.90.04.00** Fonte: 109. **VIGÊNCIA:** Este Contrato terá vigência a partir de sua assinatura pelo período de 12(Doze) meses, podendo ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado, mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 22/08/2008. **LÚCIA MACEDO SALES - SECRETÁRIA.**

\*\*\*

**EXTRATO DO CONTRATO 2208025/2008 - SAS. CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, neste ato representado por sua Secretária, Sra. LÚCIA MACEDO SALES. **CONTRATADO:** FRANCISCO DANIEL MACIEL NOGUEIRA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento possui supedâneo na Lei Municipal nº1.936/08, nº1.948/08 e Decreto nº317 de 22 de agosto de 2008, combinada com o art. 37, IX da Constituição Federal, nas leis nº 11.692/08 e 11.129/05, bem como no Processo de Seleção Pública Simplificada - Edital nº 001/2008, sendo autorizado pelo Art. 73, inciso V, alínea "d" da lei nº 9.504/97. **OBJETO:** Constitui o objeto deste contrato a contratação por tempo determinado de **ORIENTADOR SOCIAL**, para a prestação de serviços de forma a atender o **PROGRAMA NACIONAL DE INCLUSÃO DE JOVENS PROJovem**, modalidade **PROJovem ADOLESCENTE SERVIÇO SÓCIO EDUCATIVO**. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$ 7.200,00 (Sete mil e duzentos reais), pagos em 12 (Doze) parcelas mensais de R\$ 600,00 (Seiscentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** A despesa decorrente do presente Contrato correrá por conta dos seguintes créditos orçamentários: **0722.08.243.0025.2.192 3.1.90.04.00** Fonte: 109. **VIGÊNCIA:** Este Contrato terá vigência a partir de sua assinatura pelo período de 12(Doze) meses, podendo ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado, mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 22/08/2008. **LÚCIA MACEDO SALES - SECRETÁRIA.**

\*\*\*

**EXTRATO DO CONTRATO 2208026/2008 - SAS. CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, neste ato representado por sua Secretária, Sra. LÚCIA MACEDO SALES. **CONTRATADA:** YRES CERES DE SOUSA MARQUES. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento possui supedâneo na Lei Municipal nº1.936/08, nº1.948/08 e Decreto nº317 de 22 de agosto de 2008, combinada com o art. 37, IX da Constituição Federal, nas leis nº 11.692/08 e 11.129/05, bem como no Processo de Seleção Pública Simplificada - Edital nº 001/2008, sendo autorizado pelo Art. 73, inciso V, alínea "d" da lei nº 9.504/97. **OBJETO:** Constitui o objeto deste contrato a contratação por tempo determinado de **ORIENTADOR SOCIAL**, para a prestação de serviços de forma a atender o **PROGRAMA NACIONAL DE INCLUSÃO DE JOVENS PROJovem**, modalidade **PROJovem ADOLESCENTE SERVIÇO SÓCIO EDUCATIVO**. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$ 7.200,00 (Sete mil e duzentos reais), pagos em 12 (Doze) parcelas mensais de R\$ 600,00 (Seiscentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** A despesa decorrente do presente Contrato correrá por conta dos seguintes créditos orçamentários: **0722.08.243.0025.2.192 3.1.90.04.00** Fonte: 109. **VIGÊNCIA:** Este Contrato terá vigência a partir de sua assinatura pelo período de 12(Doze) meses, podendo ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado, mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 22/08/2008. **LÚCIA MACEDO SALES - SECRETÁRIA.**

\*\*\*

**EXTRATO DO CONTRATO 2208027/2008 - SAS. CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, neste ato representado por sua Secretária, Sra. LÚCIA MACEDO SALES. **CONTRATADA:** LÚCIA PIRES CHAVES SILVA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento possui supedâneo na Lei Municipal nº1.936/08, nº1.948/08 e Decreto nº317 de 22 de agosto de 2008, combinada com o art. 37, IX da Constituição Federal, nas leis nº 11.692/08 e 11.129/05, bem como no Processo de Seleção Pública Simplificada - Edital nº 001/2008, sendo autorizado pelo Art. 73, inciso V, alínea "d" da lei nº 9.504/97. **OBJETO:** Constitui o objeto deste contrato a contratação por tempo determinado de **ORIENTADOR SOCIAL**, para a prestação de serviços de forma a atender o **PROGRAMA NACIONAL DE INCLUSÃO DE JOVENS PROJovem**, modalidade **PROJovem ADOLESCENTE SERVIÇO SÓCIO**

**EDUCATIVO**. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$ 7.200,00 (Sete mil e duzentos reais), pagos em 12 (Doze) parcelas mensais de R\$ 600,00 (Seiscentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** A despesa decorrente do presente Contrato correrá por conta dos seguintes créditos orçamentários: **0722.08.243.0025.2.192 3.1.90.04.00** Fonte: 109. **VIGÊNCIA:** Este Contrato terá vigência a partir de sua assinatura pelo período de 12(Doze) meses, podendo ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado, mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 22/08/2008. **LÚCIA MACEDO SALES SECRETÁRIA.**

\*\*\*

**EXTRATO DO CONTRATO 2208028/2008 SAS. CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, neste ato representado por sua Secretária, Sra. LÚCIA MACEDO SALES. **CONTRATADA:** MARLY MOREIRA PONTES MARTINS. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento possui supedâneo na Lei Municipal nº1.936/08, nº1.948/08 e Decreto nº317 de 22 de agosto de 2008, combinada com o art. 37, IX da Constituição Federal, nas leis nº 11.692/08 e 11.129/05, bem como no Processo de Seleção Pública Simplificada - Edital nº 001/2008, sendo autorizado pelo Art. 73, inciso V, alínea "d" da lei nº 9.504/97. **OBJETO:** Constitui o objeto deste contrato a contratação por tempo determinado de **ORIENTADOR SOCIAL**, para a prestação de serviços de forma a atender o **PROGRAMA NACIONAL DE INCLUSÃO DE JOVENS PROJovem**, modalidade **PROJovem ADOLESCENTE SERVIÇO SÓCIO EDUCATIVO**. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$ 7.200,00 (Sete mil e duzentos reais), pagos em 12 (Doze) parcelas mensais de R\$ 600,00 (Seiscentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** A despesa decorrente do presente Contrato correrá por conta dos seguintes créditos orçamentários: **0722.08.243.0025.2.192 3.1.90.04.00** Fonte: 109. **VIGÊNCIA:** Este Contrato terá vigência a partir de sua assinatura pelo período de 12(Doze) meses, podendo ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado, mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 22/08/2008. **LÚCIA MACEDO SALES - SECRETÁRIA.**

\*\*\*

**EXTRATO DO CONTRATO 2208029/2008 - SAS. CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, neste ato representado por sua Secretária, Sra. LÚCIA MACEDO SALES. **CONTRATADA:** CRISTHIANE CORDEIRO PINHEIRO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento possui supedâneo na Lei Municipal nº1.936/08, nº1.948/08 e Decreto nº317 de 22 de agosto de 2008, combinada com o art. 37, IX da Constituição Federal, nas leis nº 11.692/08 e 11.129/05, bem como no Processo de Seleção Pública Simplificada - Edital nº 001/2008, sendo autorizado pelo Art. 73, inciso V, alínea "d" da lei nº 9.504/97. **OBJETO:** Constitui o objeto deste contrato a contratação por tempo determinado de **ORIENTADOR SOCIAL**, para a prestação de serviços de forma a atender o **PROGRAMA NACIONAL DE INCLUSÃO DE JOVENS PROJovem**, modalidade **PROJovem ADOLESCENTE SERVIÇO SÓCIO EDUCATIVO**. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$ 7.200,00 (Sete mil e duzentos reais), pagos em 12 (Doze) parcelas mensais de R\$ 600,00 (Seiscentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** A despesa decorrente do presente Contrato correrá por conta dos seguintes créditos orçamentários: **0722.08.243.0025.2.192 3.1.90.04.00** Fonte: 109. **VIGÊNCIA:** Este Contrato terá vigência a partir de sua assinatura pelo período de 12(Doze) meses, podendo ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado, mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 22/08/2008. **LÚCIA MACEDO SALES - SECRETÁRIA.**

\*\*\*

**EXTRATO DO CONTRATO 2208030/2008 - SAS. CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, neste ato representado por sua Secretária, Sra. LÚCIA MACEDO SALES. **CONTRATADA:** JOSÉ ORLANDO ALVES DOS SANTOS FILHO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento possui supedâneo na Lei Municipal nº1.936/08, nº1.948/08 e Decreto nº317 de 22 de agosto de 2008, combinada com o art. 37, IX da Constituição Federal, nas leis nº 11.692/08 e 11.129/05, bem como no Processo de Seleção Pública Simplificada - Edital nº 001/2008, sendo autorizado pelo Art. 73, inciso V, alínea "d" da lei nº 9.504/97. **OBJETO:** Constitui o objeto deste contrato a contratação por tempo determinado de **ORIENTADOR SOCIAL**, para a prestação de serviços de forma a atender o **PROGRAMA NACIONAL DE INCLUSÃO DE JOVENS PROJovem**, modalidade **PROJovem ADOLESCENTE SERVIÇO SÓCIO EDUCATIVO**. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$ 7.200,00 (Sete mil e duzentos reais), pagos em 12 (Doze) parcelas mensais de R\$ 600,00 (Seiscentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** A despesa decorrente do presente Contrato correrá por conta dos seguintes créditos orçamentários: **0722.08.243.0025.2.192 3.1.90.04.00** Fonte: 109. **VIGÊNCIA:** Este Contrato terá vigência a partir de sua assinatura pelo período de 12(Doze) meses, podendo ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado, mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 22/08/2008. **LÚCIA MACEDO SALES - SECRETÁRIA.**



**EXTRATO DO CONTRATO 2208031/2008 - SAS. CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, neste ato representado por sua Secretária, Sra. LÚCIA MACEDO SALES. **CONTRATADA:** MARÍLIA RÓCHA ABREU. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento possui supedâneo na Lei Municipal nº 1.936/08, nº 1.948/08 e Decreto nº 317 de 22 de agosto de 2008, combinada com o art. 37, IX da Constituição Federal, nas leis nº 11.692/08 e 11.129/05, bem como no Processo de Seleção Pública Simplificada - Edital nº 001/2008, sendo autorizado pelo Art. 73, inciso V, alínea "d" da lei nº 9.504/97. **OBJETO:** Constitui o objeto deste contrato a contratação por tempo determinado de **ORIENTADOR SOCIAL**, para a prestação de serviços de forma a atender o **PROGRAMA NACIONAL DE INCLUSÃO DE JOVENS PROJovem**, modalidade **PROJovem ADOLESCENTE SERVIÇO SÓCIO EDUCATIVO**. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$ 7.200,00 (Sete mil e duzentos reais), pagos em 12 (Doze) parcelas mensais de R\$ 600,00 (Seiscentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** A despesa decorrente do presente Contrato correrá por conta dos seguintes créditos orçamentários: **0722.08.243.0025.2.192 3.1.90.04.00** Fonte: **109**. **VIGÊNCIA:** Este Contrato terá vigência a partir de sua assinatura pelo período de 12(Doze) meses, podendo ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado, mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 22/08/2008. **LÚCIA MACEDO SALES - SECRETÁRIA.**

\*\*\*

**EXTRATO DO CONTRATO 2208032/2008 - SAS. CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, neste ato representado por sua Secretária, Sra. LÚCIA MACEDO SALES. **CONTRATADO:** FRANCISCO IVANILDO DE SOUSA SILVA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento possui supedâneo na Lei Municipal nº 1.936/08, nº 1.948/08 e Decreto nº 317 de 22 de agosto de 2008, combinada com o art. 37, IX da Constituição Federal, nas leis nº 11.692/08 e 11.129/05, bem como no Processo de Seleção Pública Simplificada - Edital nº 001/2008, sendo autorizado pelo Art. 73, inciso V, alínea "d" da lei nº 9.504/97. **OBJETO:** Constitui o objeto deste contrato a contratação por tempo determinado de **ORIENTADOR SOCIAL**, para a prestação de serviços de forma a atender o **PROGRAMA NACIONAL DE INCLUSÃO DE JOVENS PROJovem**, modalidade **PROJovem ADOLESCENTE SERVIÇO SÓCIO EDUCATIVO**. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$ 7.200,00 (Sete mil e duzentos reais), pagos em 12 (Doze) parcelas mensais de R\$ 600,00 (Seiscentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** A despesa decorrente do presente Contrato correrá por conta dos seguintes créditos orçamentários: **0722.08.243.0025.2.192 3.1.90.04.00** Fonte: **109**. **VIGÊNCIA:** Este Contrato terá vigência a partir de sua assinatura pelo período de 12(Doze) meses, podendo ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado, mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 22/08/2008. **LÚCIA MACEDO SALES - SECRETÁRIA.**

\*\*\*

**EXTRATO DO CONTRATO 2208033/2008 - SAS. CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, neste ato representado por sua Secretária, Sra. LÚCIA MACEDO SALES. **CONTRATADA:** ALEXSANDRA GOMES DE NOJOSA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento possui supedâneo na Lei Municipal nº 1.936/08, nº 1.948/08 e Decreto nº 317 de 22 de agosto de 2008, combinada com o art. 37, IX da Constituição Federal, nas leis nº 11.692/08 e 11.129/05, bem como no Processo de Seleção Pública Simplificada - Edital nº 001/2008, sendo autorizado pelo Art. 73, inciso V, alínea "d" da lei nº 9.504/97. **OBJETO:** Constitui o objeto deste contrato a contratação por tempo determinado de **ORIENTADOR SOCIAL**, para a prestação de serviços de forma a atender o **PROGRAMA NACIONAL DE INCLUSÃO DE JOVENS PROJovem**, modalidade **PROJovem ADOLESCENTE SERVIÇO SÓCIO EDUCATIVO**. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$ 7.200,00 (Sete mil e duzentos reais), pagos em 12 (Doze) parcelas mensais de R\$ 600,00 (Seiscentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** A despesa decorrente do presente Contrato correrá por conta dos seguintes créditos orçamentários: **0722.08.243.0025.2.192 3.1.90.04.00** Fonte: **109**. **VIGÊNCIA:** Este Contrato terá vigência a partir de sua assinatura pelo período de 12(Doze) meses, podendo ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado, mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 22/08/2008. **LÚCIA MACEDO SALES - SECRETÁRIA.**

\*\*\*

**EXTRATO DO CONTRATO 2208034/2008 - SAS. CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, neste ato representado por sua Secretária, Sra. LÚCIA MACEDO SALES. **CONTRATADA:** SAMANTHA VIEIRA BEZERRA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento possui supedâneo na Lei Municipal nº 1.936/08, nº 1.948/08 e Decreto nº 317 de 22 de agosto de 2008, combinada com o art. 37, IX da Constituição Federal, nas leis nº 11.692/08 e 11.129/05, bem como no Processo de Seleção Pública Simplificada - Edital nº 001/2008, sendo autorizado pelo Art. 73, inciso V, alínea "d" da lei nº 9.504/97. **OBJETO:** Constitui o objeto deste contrato a contratação por tempo determinado de **ORIENTADOR SOCIAL**, para a prestação de serviços de forma a atender o **PROGRAMA NACIONAL DE INCLUSÃO DE JOVENS PROJovem**, modalidade **PROJovem ADOLESCENTE SERVIÇO SÓCIO EDUCATIVO**. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$ 7.200,00 (Sete mil e duzentos reais), pagos em 12 (Doze) parcelas mensais de R\$

600,00 (Seiscentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** A despesa decorrente do presente Contrato correrá por conta dos seguintes créditos orçamentários: **0722.08.243.0025.2.192 3.1.90.04.00** Fonte: **109**. **VIGÊNCIA:** Este Contrato terá vigência a partir de sua assinatura pelo período de 12(Doze) meses, podendo ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado, mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 22/08/2008. **LÚCIA MACEDO SALES - SECRETÁRIA.**

\*\*\*

**EXTRATO DO CONTRATO 2208035/2008 - SAS. CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, neste ato representado por sua Secretária, Sra. LÚCIA MACEDO SALES. **CONTRATADA:** ELDIMARA FEITOSA CARNEIRO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento possui supedâneo na Lei Municipal nº 1.936/08, nº 1.948/08 e Decreto nº 317 de 22 de agosto de 2008, combinada com o art. 37, IX da Constituição Federal, nas leis nº 11.692/08 e 11.129/05, bem como no Processo de Seleção Pública Simplificada - Edital nº 001/2008, sendo autorizado pelo Art. 73, inciso V, alínea "d" da lei nº 9.504/97. **OBJETO:** Constitui o objeto deste contrato a contratação por tempo determinado de **ORIENTADOR SOCIAL**, para a prestação de serviços de forma a atender o **PROGRAMA NACIONAL DE INCLUSÃO DE JOVENS PROJovem**, modalidade **PROJovem ADOLESCENTE SERVIÇO SÓCIO EDUCATIVO**. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$ 7.200,00 (Sete mil e duzentos reais), pagos em 12 (Doze) parcelas mensais de R\$ 600,00 (Seiscentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** A despesa decorrente do presente Contrato correrá por conta dos seguintes créditos orçamentários: **0722.08.243.0025.2.192 3.1.90.04.00** Fonte: **109**. **VIGÊNCIA:** Este Contrato terá vigência a partir de sua assinatura pelo período de 12(Doze) meses, podendo ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado, mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 22/08/2008. **LÚCIA MACEDO SALES - SECRETÁRIA.**

\*\*\*

**EXTRATO DO CONTRATO 2208036/2008 - SAS. CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, neste ato representado por sua Secretária, Sra. LÚCIA MACEDO SALES. **CONTRATADA:** WERUSKA TALITA VIEIRA GONÇALVES. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento possui supedâneo na Lei Municipal nº 1.936/08, nº 1.948/08 e Decreto nº 317 de 22 de agosto de 2008, combinada com o art. 37, IX da Constituição Federal, nas leis nº 11.692/08 e 11.129/05, bem como no Processo de Seleção Pública Simplificada - Edital nº 001/2008, sendo autorizado pelo Art. 73, inciso V, alínea "d" da lei nº 9.504/97. **OBJETO:** Constitui o objeto deste contrato a contratação por tempo determinado de **ORIENTADOR SOCIAL**, para a prestação de serviços de forma a atender o **PROGRAMA NACIONAL DE INCLUSÃO DE JOVENS PROJovem**, modalidade **PROJovem ADOLESCENTE SERVIÇO SÓCIO EDUCATIVO**. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$ 7.200,00 (Sete mil e duzentos reais), pagos em 12 (Doze) parcelas mensais de R\$ 600,00 (Seiscentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** A despesa decorrente do presente Contrato correrá por conta dos seguintes créditos orçamentários: **0722.08.243.0025.2.192 3.1.90.04.00** Fonte: **109**. **VIGÊNCIA:** Este Contrato terá vigência a partir de sua assinatura pelo período de 12(Doze) meses, podendo ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado, mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 22/08/2008. **LÚCIA MACEDO SALES - SECRETÁRIA.**

\*\*\*

**EXTRATO DO CONTRATO 2208037/2008 - SAS. CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, neste ato representado por sua Secretária, Sra. LÚCIA MACEDO SALES. **CONTRATADA:** FRANCISCA FRANCELINA MORAES DO NASCIMENTO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento possui supedâneo na Lei Municipal nº 1.936/08, nº 1.948/08 e Decreto nº 317 de 22 de agosto de 2008, combinada com o art. 37, IX da Constituição Federal, nas leis nº 11.692/08 e 11.129/05, bem como no Processo de Seleção Pública Simplificada - Edital nº 001/2008, sendo autorizado pelo Art. 73, inciso V, alínea "d" da lei nº 9.504/97. **OBJETO:** Constitui o objeto deste contrato a contratação por tempo determinado de **ORIENTADOR SOCIAL**, para a prestação de serviços de forma a atender o **PROGRAMA NACIONAL DE INCLUSÃO DE JOVENS PROJovem**, modalidade **PROJovem ADOLESCENTE SERVIÇO SÓCIO EDUCATIVO**. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$ 7.200,00 (Sete mil e duzentos reais), pagos em 12 (Doze) parcelas mensais de R\$ 600,00 (Seiscentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** A despesa decorrente do presente Contrato correrá por conta dos seguintes créditos orçamentários: **0722.08.243.0025.2.192 3.1.90.04.00** Fonte: **109**. **VIGÊNCIA:** Este Contrato terá vigência a partir de sua assinatura pelo período de 12(Doze) meses, podendo ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado, mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 22/08/2008. **LÚCIA MACEDO SALES - SECRETÁRIA.**



**EXTRATO DO CONTRATO 2208038/2008 - SAS. CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, neste ato representado por sua Secretária, Sra. LÚCIA MACEDO SALES. **CONTRATADA:** LUCIANA QUEIROZ DE SOUSA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento possui supedâneo na Lei Municipal nº1.936/08, nº1.948/08 e Decreto nº317 de 22 de agosto de 2008, combinada com o art. 37, IX da Constituição Federal, nas leis nº 11.692/08 e 11.129/05, bem como no Processo de Seleção Pública Simplificada - Edital nº 001/2008, sendo autorizado pelo Art. 73, inciso V, alínea "d" da lei nº 9.504/97. **OBJETO:** Constitui o objeto deste contrato a contratação por tempo determinado de **ORIENTADOR SOCIAL**, para a prestação de serviços de forma a atender o **PROGRAMA NACIONAL DE INCLUSÃO DE JOVENS PROJovem**, modalidade **PROJovem ADOLESCENTE SERVIÇO SÓCIO EDUCATIVO**. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$ 7.200,00 (Sete mil e duzentos reais), pagos em 12 (Doze) parcelas mensais de R\$ 600,00 (Seiscentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** A despesa decorrente do presente Contrato correrá por conta dos seguintes créditos orçamentários: **0722.08.243.0025.2.192 3.1.90.04.00** Fonte: 109. **VIGÊNCIA:** Este Contrato terá vigência a partir de sua assinatura pelo período de 12(Doze) meses, podendo ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado, mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 22/08/2008. **LÚCIA MACEDO SALES - SECRETÁRIA.**

\*\*\*

**EXTRATO DO CONTRATO 2208039/2008 - SAS. CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, neste ato representado por sua Secretária, Sra. LÚCIA MACEDO SALES. **CONTRATADA:** ROSÂNGELA GUEDES DE SOUSA MORAES. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento possui supedâneo na Lei Municipal nº1.936/08, nº1.948/08 e Decreto nº317 de 22 de agosto de 2008, combinada com o art. 37, IX da Constituição Federal, nas leis nº 11.692/08 e 11.129/05, bem como no Processo de Seleção Pública Simplificada - Edital nº 001/2008, sendo autorizado pelo Art. 73, inciso V, alínea "d" da lei nº 9.504/97. **OBJETO:** Constitui o objeto deste contrato a contratação por tempo determinado de **ORIENTADOR SOCIAL**, para a prestação de serviços de forma a atender o **PROGRAMA NACIONAL DE INCLUSÃO DE JOVENS PROJovem**, modalidade **PROJovem ADOLESCENTE SERVIÇO SÓCIO EDUCATIVO**. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$ 7.200,00 (Sete mil e duzentos reais), pagos em 12 (Doze) parcelas mensais de R\$ 600,00 (Seiscentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** A despesa decorrente do presente Contrato correrá por conta dos seguintes créditos orçamentários: **0722.08.243.0025.2.192 3.1.90.04.00** Fonte: 109. **VIGÊNCIA:** Este Contrato terá vigência a partir de sua assinatura pelo período de 12(Doze) meses, podendo ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado, mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 22/08/2008. **LÚCIA MACEDO SALES - SECRETÁRIA.**

\*\*\*

**EXTRATO DO CONTRATO 2208040/2008 - SAS. CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, neste ato representado por sua Secretária, Sra. LÚCIA MACEDO SALES. **CONTRATADA:** REJÂNIA MARIA MOREIRA MENDONÇA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento possui supedâneo na Lei Municipal nº1.936/08, nº1.948/08 e Decreto nº317 de 22 de agosto de 2008, combinada com o art. 37, IX da Constituição Federal, nas leis nº 11.692/08 e 11.129/05, bem como no Processo de Seleção Pública Simplificada - Edital nº 001/2008, sendo autorizado pelo Art. 73, inciso V, alínea "d" da lei nº 9.504/97. **OBJETO:** Constitui o objeto deste contrato a contratação por tempo determinado de **ORIENTADOR SOCIAL**, para a prestação de serviços de forma a atender o **PROGRAMA NACIONAL DE INCLUSÃO DE JOVENS PROJovem**, modalidade **PROJovem ADOLESCENTE SERVIÇO SÓCIO EDUCATIVO**. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$ 7.200,00 (Sete mil e duzentos reais), pagos em 12 (Doze) parcelas mensais de R\$ 600,00 (Seiscentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** A despesa decorrente do presente Contrato correrá por conta dos seguintes créditos orçamentários: **0722.08.243.0025.2.192 3.1.90.04.00** Fonte: 109. **VIGÊNCIA:** Este Contrato terá vigência a partir de sua assinatura pelo período de 12(Doze) meses, podendo ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado, mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 22/08/2008. **LÚCIA MACEDO SALES - SECRETÁRIA.**

\*\*\*

**EXTRATO DO CONTRATO 2208041/2008 - SAS. CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, neste ato representado por sua Secretária, Sra. LÚCIA MACEDO SALES. **CONTRATADA:** IRLA DE ALMEIDA SILVA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento possui supedâneo na Lei Municipal nº1.936/08, nº1.948/08 e Decreto nº317 de 22 de agosto de 2008, combinada com o art. 37, IX da Constituição Federal, nas leis nº 11.692/08 e 11.129/05, bem como no Processo de Seleção Pública Simplificada - Edital nº 001/2008, sendo autorizado pelo Art. 73, inciso V, alínea "d" da lei nº 9.504/97. **OBJETO:** Constitui o objeto deste contrato a contratação por tempo determinado de **ORIENTADOR SOCIAL**, para a prestação de serviços de forma a atender o **PROGRAMA NACIONAL DE INCLUSÃO DE JOVENS PROJovem**, modalidade **PROJovem ADOLESCENTE SERVIÇO SÓCIO EDUCATIVO**. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$

7.200,00 (Sete mil e duzentos reais), pagos em 12 (Doze) parcelas mensais de R\$ 600,00 (Seiscentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** A despesa decorrente do presente Contrato correrá por conta dos seguintes créditos orçamentários: **0722.08.243.0025.2.192 3.1.90.04.00** Fonte: 109. **VIGÊNCIA:** Este Contrato terá vigência a partir de sua assinatura pelo período de 12(Doze) meses, podendo ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado, mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 22/08/2008. **LÚCIA MACEDO SALES - SECRETÁRIA.**

\*\*\*

**EXTRATO DO CONTRATO 2208042/2008 - SAS. CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, neste ato representado por sua Secretária, Sra. LÚCIA MACEDO SALES. **CONTRATADA:** MARCUS DE MOURA SALES. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento possui supedâneo na Lei Municipal nº1.936/08, nº1.948/08 e Decreto nº317 de 22 de agosto de 2008, combinada com o art. 37, IX da Constituição Federal, nas leis nº 11.692/08 e 11.129/05, bem como no Processo de Seleção Pública Simplificada - Edital nº 001/2008, sendo autorizado pelo Art. 73, inciso V, alínea "d" da lei nº 9.504/97. **OBJETO:** Constitui o objeto deste contrato a contratação por tempo determinado de **ORIENTADOR SOCIAL**, para a prestação de serviços de forma a atender o **PROGRAMA NACIONAL DE INCLUSÃO DE JOVENS PROJovem**, modalidade **PROJovem ADOLESCENTE SERVIÇO SÓCIO EDUCATIVO**. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$ 7.200,00 (Sete mil e duzentos reais), pagos em 12 (Doze) parcelas mensais de R\$ 600,00 (Seiscentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** A despesa decorrente do presente Contrato correrá por conta dos seguintes créditos orçamentários: **0722.08.243.0025.2.192 3.1.90.04.00** Fonte: 109. **VIGÊNCIA:** Este Contrato terá vigência a partir de sua assinatura pelo período de 12(Doze) meses, podendo ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado, mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 22/08/2008. **LÚCIA MACEDO SALES SECRETÁRIA.**

\*\*\*

**EXTRATO DO CONTRATO 2208043/2008 - SAS. CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, neste ato representado por sua Secretária, Sra. LÚCIA MACEDO SALES. **CONTRATADA:** RITA DE CÁSSIA DE SOUZA SILVA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento possui supedâneo na Lei Municipal nº1.936/08, nº1.948/08 e Decreto nº317 de 22 de agosto de 2008, combinada com o art. 37, IX da Constituição Federal, nas leis nº 11.692/08 e 11.129/05, bem como no Processo de Seleção Pública Simplificada - Edital nº 001/2008, sendo autorizado pelo Art. 73, inciso V, alínea "d" da lei nº 9.504/97. **OBJETO:** Constitui o objeto deste contrato a contratação por tempo determinado de **ORIENTADOR SOCIAL**, para a prestação de serviços de forma a atender o **PROGRAMA NACIONAL DE INCLUSÃO DE JOVENS PROJovem**, modalidade **PROJovem ADOLESCENTE SERVIÇO SÓCIO EDUCATIVO**. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$ 7.200,00 (Sete mil e duzentos reais), pagos em 12 (Doze) parcelas mensais de R\$ 600,00 (Seiscentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** A despesa decorrente do presente Contrato correrá por conta dos seguintes créditos orçamentários: **0722.08.243.0025.2.192 3.1.90.04.00** Fonte: 109. **VIGÊNCIA:** Este Contrato terá vigência a partir de sua assinatura pelo período de 12(Doze) meses, podendo ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado, mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 22/08/2008. **LÚCIA MACEDO SALES - SECRETÁRIA.**

\*\*\*

**EXTRATO DO CONTRATO 2208044/2008 - SAS. CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, neste ato representado por sua Secretária, Sra. LÚCIA MACEDO SALES. **CONTRATADA:** MARCILIANE DE AMORIM LUCIANO ALENCAR. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento possui supedâneo na Lei Municipal nº1.936/08, nº1.948/08 e Decreto nº317 de 22 de agosto de 2008, combinada com o art. 37, IX da Constituição Federal, nas leis nº 11.692/08 e 11.129/05, bem como no Processo de Seleção Pública Simplificada - Edital nº 001/2008, sendo autorizado pelo Art. 73, inciso V, alínea "d" da lei nº 9.504/97. **OBJETO:** Constitui o objeto deste contrato a contratação por tempo determinado de **ORIENTADOR SOCIAL**, para a prestação de serviços de forma a atender o **PROGRAMA NACIONAL DE INCLUSÃO DE JOVENS PROJovem**, modalidade **PROJovem ADOLESCENTE SERVIÇO SÓCIO EDUCATIVO**. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$ 7.200,00 (Sete mil e duzentos reais), pagos em 12 (Doze) parcelas mensais de R\$ 600,00 (Seiscentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** A despesa decorrente do presente Contrato correrá por conta dos seguintes créditos orçamentários: **0722.08.243.0025.2.192 3.1.90.04.00** Fonte: 109. **VIGÊNCIA:** Este Contrato terá vigência a partir de sua assinatura pelo período de 12(Doze) meses, podendo ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado, mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 22/08/2008. **LÚCIA MACEDO SALES - SECRETÁRIA.**



**EXTRATO DO CONTRATO 2208045/2008 - SAS. CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, neste ato representado por sua Secretária, Sra. LÚCIA MACEDO SALES. **CONTRATADA:** RAIMUNDA ZENA CLEIDE SANTOS. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento possui supedâneo na Lei Municipal nº1.936/08, nº1.948/08 e Decreto nº317 de 22 de agosto de 2008, combinada com o art. 37, IX da Constituição Federal, nas leis nº 11.692/08 e 11.129/05, bem como no Processo de Seleção Pública Simplificada - Edital nº 001/2008, sendo autorizado pelo Art. 73, inciso V, alínea "d" da lei nº 9.504/97. **OBJETO:** Constitui o objeto deste contrato a contratação por tempo determinado de **ORIENTADOR SOCIAL**, para a prestação de serviços de forma a atender o **PROGRAMA NACIONAL DE INCLUSÃO DE JOVENS PROJovem**, modalidade **PROJovem ADOLESCENTE SERVIÇO SÓCIO EDUCATIVO**. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$ 7.200,00 (Sete mil e duzentos reais), pagos em 12 (Doze) parcelas mensais de R\$ 600,00 (Seiscentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** A despesa decorrente do presente Contrato correrá por conta dos seguintes créditos orçamentários: **0722.08.243.0025.2.192 3.1.90.04.00** Fonte: **109**. **VIGÊNCIA:** Este Contrato terá vigência a partir de sua assinatura pelo período de 12(Doze) meses, podendo ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado, mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 22/08/2008. **LÚCIAMACEDO SALES -SECRETÁRIA.**

\*\*\*

**EXTRATO DO CONTRATO 2208046/2008 - SAS. CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, neste ato representado por sua Secretária, Sra. LÚCIA MACEDO SALES. **CONTRATADA:** AURILIA VASCONCELOS BRANDÃO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento possui supedâneo na Lei Municipal nº1.936/08, nº1.948/08 e Decreto nº317 de 22 de agosto de 2008, combinada com o art. 37, IX da Constituição Federal, nas leis nº 11.692/08 e 11.129/05, bem como no Processo de Seleção Pública Simplificada - Edital nº 001/2008, sendo autorizado pelo Art. 73, inciso V, alínea "d" da lei nº 9.504/97. **OBJETO:** Constitui o objeto deste contrato a contratação por tempo determinado de **ORIENTADOR SOCIAL**, para a prestação de serviços de forma a atender o **PROGRAMA NACIONAL DE INCLUSÃO DE JOVENS PROJovem**, modalidade **PROJovem ADOLESCENTE SERVIÇO SÓCIO EDUCATIVO**. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$ 7.200,00 (Sete mil e duzentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** **0722.08.243.0025.2.192 3.1.90.04.00** Fonte: **109**. **VIGÊNCIA:** Este Contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura pelo período de 12(Doze) meses, podendo ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado, mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 22/08/2008. **LÚCIAMACEDO SALES - SECRETÁRIA.**

\*\*\*

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 003/2007 - SAS. CONCEDENTE:** O MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL neste ato representada por sua Secretária, Sra. LÚCIA MACEDO SALES. **CONVENIADA:** LAR FABIANO DE CRISTO, neste ato representado por sua Presidente, Sra. VALÉRIA VIEIRA COUTINHO COELHO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Termo Aditivo fundamenta-se na Cláusula Sexta do convênio original, bem como nas disposições contidas na Lei nº 8.666/93. **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência contratual, passando a vigor até o dia 31 de dezembro de 2008. Representa o presente Termo, um acréscimo de 04 (Quatro) parcelas do repasse financeiro no valor de R\$ 5.616,60 (cinco mil, seiscentos e dezesseis reais e sessenta centavos) mensais, perfazendo o montante de R\$ 22.466,40 (vinte e dois mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e quarenta centavos). **VIGÊNCIA:** O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 29/08/2008. **LÚCIA MACEDO SALES -SECRETÁRIO.**

\*\*\*

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 004/2007 - SAS. CONCEDENTE:** O MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL neste ato representada por sua Secretária, Sra. LÚCIA MACEDO SALES. **CONVENIADA:** FUNDAÇÃO SÃO JUDAS TADEU, representada neste ato por sua Presidente, Sra. MARIA IRIS DE PAULA AMARAL. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Termo Aditivo fundamenta-se na Cláusula Sexta do convênio original, bem como nas disposições contidas na Lei nº 8.666/93. **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência, passando a vigor até o dia 31 de dezembro de 2008. Representa, o presente Termo, um acréscimo de 04 (Quatro) parcelas do repasse financeiro no valor de R\$ 11.001,50 (Onze mil, um real e cinquenta centavos) mensais, perfazendo o montante de R\$ 44.006,00 (Quarenta e quatro mil e seis reais). **VIGÊNCIA:** O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 29/08/2008. **LÚCIA MACEDO SALES -SECRETÁRIO.**

\*\*\*

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 005/2007 - SAS. CONCEDENTE:** O MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL neste ato representada por sua Secretária, Sra. LÚCIA MACEDO SALES. **CONVENIADA:** OBRA DE

ASSISTÊNCIA SÃO JOSÉ, representada neste ato por sua Presidenta Sra. MARIA DA CONSOLAÇÃO MACIEL. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Termo Aditivo fundamenta-se na Cláusula Sexta do convênio original, bem como nas disposições contidas na Lei nº 8.666/93. **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência, passando a vigor até o dia 31 de dezembro de 2008. Representa, o presente Termo, um acréscimo de 04 (Quatro) parcelas do repasse financeiro no valor de R\$ 2.042,40 (dois mil, quarenta e dois reais e quarenta centavos) mensais, perfazendo o montante de R\$ 8.169,60 (Oito mil, cento e sessenta e nove reais e sessenta centavos). **VIGÊNCIA:** O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 29/08/2008. **LÚCIA MACEDO SALES -SECRETÁRIA.**

\*\*\*

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 006/2007 - SAS. CONCEDENTE:** O MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL neste ato representada por sua Secretária, Sra. LÚCIA MACEDO SALES. **CONVENIADA:** CENTRO BENEFICENTE REVERENDO RAIMUNDO BEZERRA LIMA, neste ato representada por sua Presidenta, Sra. MARY GUERRA PINHEIRO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Termo Aditivo fundamenta-se na Cláusula Sexta do convênio original, bem como nas disposições contidas na Lei nº 8.666/93. **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência, passando a vigor até o dia 31 de dezembro de 2008. Representa, o presente Termo, um acréscimo de 04 (Quatro) parcelas do repasse financeiro no valor de R\$ 2.852,40 (Dois mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e quarenta centavos) mensais, perfazendo o montante de R\$ 11.409,60 (Onze mil, quatrocentos e nove reais e sessenta centavos). **VIGÊNCIA:** O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 29/08/2008. **LÚCIAMACEDO SALES -SECRETÁRIA.**

\*\*\*

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 007/2007 SAS. CONCEDENTE:** O MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL neste ato representada por sua Secretária, Sra. LÚCIA MACEDO SALES. **CONVENIADA:** ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE TANCREDO NEVES, representada neste ato por sua Presidenta Sra. MARIA SALETE DE LIMA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Termo Aditivo fundamenta-se na Cláusula Sexta do convênio original, bem como nas disposições contidas na Lei nº 8.666/93. **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência, passando a vigor até o dia 31 de dezembro de 2008. Representa, o presente Termo, um acréscimo de 04 (Quatro) parcelas do repasse financeiro no valor de R\$ 1.774,80 (Um mil, setecentos e setenta e quatro reais e oitenta centavos) mensais, perfazendo o montante de R\$ 7.099,20 (Sete mil, noventa e nove reais e vinte centavos). **VIGÊNCIA:** O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 29/08/2008. **LÚCIA MACEDO SALES SECRETÁRIA.**

\*\*\*

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 008/2007 SAS. CONCEDENTE:** O MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL neste ato representada por sua Secretária, Sra. LÚCIA MACEDO SALES. **CONVENIADA:** SOCIEDADE BENEFICENTE JOAQUIM BENTO CAVALCANTE, neste ato por sua Presidenta Sra. FRANCISCA ONEIDE PINHEIRO CAVALCANTE. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Termo Aditivo fundamenta-se na Cláusula Sexta do convênio original, bem como nas disposições contidas na Lei nº 8.666/93. **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência, passando a vigor até o dia 31 de dezembro de 2008. Representa, o presente Termo, um acréscimo de 04 (Quatro) parcelas do repasse financeiro no valor de R\$ 4.866,40 (Quatro mil, oitocentos e sessenta e seis reais e quarenta centavos) mensais, perfazendo o montante de R\$ 19.465,60 (Dezenove mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos). **VIGÊNCIA:** O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 29/08/2008. **LÚCIA MACEDO SALES SECRETÁRIA.**

\*\*\*

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 0205006/2007 - SAS. CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, neste ato representado por sua Secretária, Sra. LÚCIA MACEDO SALES. **CONTRATADA:** CÉZAR CACAU COMÉRCIO DE GLP LTDA, neste ato representada por seu sócio-gerente, Sr. CÉZAR RÔMULO CACAU DE MOURA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente termo aditivo encontra amparo no artigo 57, §1º, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** O presente Aditivo tem como objetivo prorrogar o prazo de vigência contratual até 31 de Dezembro de 2008. **VIGÊNCIA:** O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 29/08/2008. **LÚCIA MACEDO SALES -SECRETÁRIA.**

\*\*\*

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 1304001/2007 - SAS. LOCATÁRIO:** MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, neste ato representado por sua Secretária, Sra. LÚCIA MACEDO SALES. **LOCADOR:** ITELVINA



COUTINHO CARVALHO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo encontra amparo no artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto do presente termo aditivo a alteração da Cláusula Oitava do contrato original, prorrogando-se o prazo de vigência contratual até o dia 31 de Dezembro de 2008. **VIGÊNCIA:** O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 29/08/2008. **LÚCIA MACEDO SALES - SECRETÁRIA.**

\*\*\*

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 1304002/2007 SAS. LOCATÁRIO:** MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, neste ato representado por sua Secretária, Sra. LÚCIA MACEDO SALES. **LOCADORA:** FRANCISCA ELITA DE MOURA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente termo aditivo encontra amparo no artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto do presente termo aditivo a alteração da Cláusula Oitava do contrato original, prorrogando-se o prazo de vigência contratual até o dia 31 de dezembro de 2008. **VIGÊNCIA:** O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 29/08/2008. **LÚCIA MACEDO SALES - SECRETÁRIA.**

\*\*\*

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 1409001/2007 - SAS. LOCATÁRIO:** MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, neste ato representado por sua Secretária, Sra. LÚCIA MACEDO SALES. **LOCADOR:** FRANCISCO HAROLDO VASCONCELOS. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente termo aditivo encontra amparo no artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação do prazo de vigência contratual até o dia 31 de dezembro de 2008. **VIGÊNCIA:** O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 29/08/2008. **LÚCIA MACEDO SALES - SECRETÁRIA.**

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E RECURSOS HÍDRICOS

### PORTARIA

**PORTARIA Nº 014/2008-SDRRH. O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA,** no uso das atribuições legais em conformidade com a legislação vigente; **RESOLVE:** NOMEAR, a partir de 01 de agosto de 2008, **FRANCISCA CARNEIRO SILVESTRE,** para exercer o cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIA ADJUNTA símbolo NDS da Estrutura Organizacional da Secretaria de Desenvolvimento Rural e Recursos Hídricos do Município de Caucaia. **JOSÉ ROBERTO PINTO CAVALCANTE - SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E RECURSOS HÍDRICOS.**

### EXTRATO DE CONTRATO

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0108006/2008 - SDRH. CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E RECURSOS HÍDRICOS, representado por seu Secretário, Sr. José Roberto Pinto Cavalcante. **CONTRATADA:** MIXSERV LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA E CONSTRUÇÕES LTDA, neste ato representada pelo seu sócio-gerente, Sr. JOSÉ RENATO PEREIRA DE SOUZA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento possui supedâneo na Concorrência Pública nº 01/2008 - SDRRH, devidamente homologado pelo Sr. Secretário de Desenvolvimento Rural e Recursos Hídricos, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a locação de máquinas para o aprofundamento, alargamento, limpeza de açudes e lagoas, preparo do solo para o apoio ao agricultor e serviços de preparo agrícola no Município de Caucaia. **VALOR GLOBAL:** O valor global do Contrato é de R\$ 1.405.536,96 (hum milhão, quatrocentos e cinco mil, quinhentos e trinta e seis reais e noventa e seis centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1001.20544.0055.2.093 3.3.90.39.00 Fonte: 100. **VIGÊNCIA:** Este Contrato terá a vigência desde a data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2008, podendo ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado, mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 01/08/2008. **JOSÉ ROBERTO PINTO CAVALCANTE SECRETÁRIO.**

\*\*\*

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 2008001/2008- SDRH. CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E RECURSOS HÍDRICOS, representado por seu Secretário, Sr. José Roberto Pinto Cavalcante. **CONTRATADO:** COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ CAGECE, neste ato representada por seu Gerente da UNBCL - CAGECE, Sr. JOSÉ WILSON DE SOUSA MARIANO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento possui supedâneo no

artigo 24, inciso VIII da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a ampliação de rede de distribuição de água tratada no Planalto Contínuo/Sítios Novos, neste Município. **VALOR GLOBAL:** O valor global do Contrato é de R\$ 13.821,44 (Treze mil, oitocentos e vinte e um reais e quarenta e quatro centavos), **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1001.20.544.0055.2.093 - 4.4.90.51.00 Fonte: 0100. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência e execução do contrato será até 31 de dezembro de 2008, contados a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 20/08/2008. **JOSÉ ROBERTO PINTO CAVALCANTE - SECRETÁRIO.**

## SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

### EXTRATOS DE CONTRATOS

**EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0905002/2005 - FINANÇAS. CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA, neste ato representado por seu Secretário, Sr. MARCUS VINICIUS VERAS MACHADO. **CONTRATADO:** ASP AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA, neste ato representada por seu Sócio- Gerente, Sr. LUCIANO PEIXOTO GUEDES. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente termo aditivo encontra amparo no artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto do presente termo aditivo prorrogar o prazo de vigência até o dia 31 de dezembro de 2008. **VIGÊNCIA:** O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 29/08/2008. **MARCUS VINICIUS VERAS MACHADO - SECRETÁRIO DE GESTÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA.**

\*\*\*

**EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0905001/2005 - FINANÇAS. CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS, neste ato representado por seu Secretário, Sr. MARCUS VINICIUS VERAS MACHADO. **CONTRATADA:** GHM INFORMÁTICA LTDA, neste ato representada por seu Sócio-Gerente, Sr. JOSÉ HILTON GONÇALVES JUNIOR. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente termo aditivo encontra amparo no artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto do presente termo aditivo prorrogar o prazo de vigência contratual até o dia 31 de Dezembro de 2008. O presente termo representa um acréscimo de R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais) ao valor global do contrato original. **VIGÊNCIA:** O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 29/08/2008. **MARCUS VINICIUS VERAS MACHADO SECRETÁRIO.**

\*\*\*

**EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01090014/2005 - FINANÇAS. CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS, neste ato representado por seu Secretário, Sr. MARCUS VINICIUS VERAS MACHADO. **CONTRATADA:** EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, neste ato representada por seu Gerente de Vendas, Sr. FRANCISCO ROBERTO SANTANA JÚNIOR. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente termo aditivo encontra amparo no artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto do presente termo aditivo prorrogar o prazo de vigência contratual até o dia 31 de Dezembro de 2008. **VIGÊNCIA:** O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 29/08/2008. **MARCUS VINICIUS VERAS MACHADO SECRETÁRIO.**

\*\*\*

**EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 10050001/2005 - FINANÇAS. CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS, neste ato representado por seu Secretário, Sr. MARCUS VINICIUS VERAS MACHADO. **CONTRATADA:** RODRIGUES E AGUIAR CONTABILIDADE E CONSULTORIA LTDA, neste ato representada por seu sócio, JOÃO CATARINO PEREIRA RODRIGUES. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente termo aditivo encontra amparo no artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto do presente termo aditivo prorrogar o prazo de vigência contratual até o dia 31 de Dezembro de 2008. **VIGÊNCIA:** O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 29/08/2008. **MARCUS VINICIUS VERAS MACHADO - SECRETÁRIO.**



## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRA-ESTRUTURA

### EXTRATOS DE CONTRATOS

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1008002/2007 - SEINFRA. CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRA-ESTRUTURA, neste ato representado por seu Secretário, Sr. FERNANDO FURTADO DE MELO FILHO. **CONTRATADA:** TECNOLOGIA CEARENSE DE CONSTRUÇÃO, OBRAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, neste ato representado por seu Sócio-Gerente, Sr. JOSÉ EPIFANIO DAS CHAGAS. **FUNDAMENTAÇÃO:** O presente termo aditivo encontra amparo no artigo 57, § 1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** O presente Aditivo tem como objeto a alteração da Cláusula Décima do Contrato inaugural, prorrogando-se o prazo de vigência do contrato e de execução das obras por mais 150 (cento e cinquenta) dias. **VIGÊNCIA:** O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 01/08/2008. **FERNANDO FURTADO DE MELO FILHO - SECRETÁRIO.**

\*\*\*

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0201002/2008 - SEINFRA. CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRA-ESTRUTURA, neste ato representado por seu Secretário, Sr. FERNANDO FURTADO DE MELO FILHO. **CONTRATADA:** PEGASUS CONSTRUÇÕES LTDA, neste ato representada por seu Sócio Administrador, Sr. TÁSSIO DIEGO DE AQUINO FACUNDO. **FUNDAMENTAÇÃO:** O presente termo aditivo encontra amparo no artigo 57, § 1º, inciso V da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** O Contrato 0201002/2008 SEINFRA tem por objeto a execução das obras de pavimentação em AAUQ e drenagem no trecho BR 020 Várzea do Meio e Nova Brasília (1ª Etapa), neste Município. O presente Aditivo tem como objeto a alteração da Cláusula Décima do Contrato inaugural, prorrogando-se o prazo de execução das obras por mais 147 (cento e quarenta e sete) dias. **VIGÊNCIA:** O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 05/08/2008. **FERNANDO FURTADO DE MELO FILHO - SECRETÁRIO.**

\*\*\*

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0702003/2008 - SEINFRA. CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRA-ESTRUTURA, neste ato representado por seu Secretário, Sr. FERNANDO FURTADO DE MELO FILHO. **CONTRATADA:** L & R CONSTRUÇÕES LTDA, neste ato representado por sua sócia administradora, Sra. LEILYANNE LIMA CHAGAS. **FUNDAMENTAÇÃO:** O presente termo aditivo encontra amparo no artigo 57, § 1º, inciso V da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** O Contrato 0702003/2008 SEINFRA tem por objeto a execução das obras do sistema de abastecimento de água na localidade de Mestre Antônio, neste Município. O presente Aditivo tem como objeto a alteração da Cláusula Décima do Contrato inaugural, prorrogando-se o prazo de vigência contratual por mais 180 (cento e oitenta) dias. **VIGÊNCIA:** O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 05/08/2008. **FERNANDO FURTADO DE MELO FILHO - SECRETÁRIO.**

\*\*\*

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0702004/2008 - SEINFRA. CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRA-ESTRUTURA, neste ato representado por seu Secretário, Sr. FERNANDO FURTADO DE MELO FILHO. **CONTRATADA:** L & R CONSTRUÇÕES LTDA, neste ato representado por sua sócia administradora, Sra. LEILYANNE LIMA CHAGAS. **FUNDAMENTAÇÃO:** O presente termo aditivo encontra amparo no

artigo 57, § 1º, inciso V da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** O Contrato 0702004/2008 SEINFRA tem por objeto a execução das obras do sistema de abastecimento de água nas localidades de Boqueirão dos Araras II, Guajiru II, Catarina, neste Município. O presente Aditivo tem como objeto a alteração da Cláusula Décima do Contrato inaugural, prorrogando-se o prazo de vigência contratual por mais 180 (cento e oitenta) dias. **VIGÊNCIA:** O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 05/08/2008. **FERNANDO FURTADO DE MELO FILHO - SECRETÁRIO.**

\*\*\*

**EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1109001/2007 - SEINFRA. CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRA-ESTRUTURA, neste ato representado por seu Secretário, Sr. FERNANDO FURTADO DE MELO FILHO. **CONTRATADA:** C. M. C. COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA, neste ato representada por sua sócia-gerente, Sra. ANTÔNIA CARMEIJANE MATOS CASTRO. **FUNDAMENTAÇÃO:** O presente termo aditivo encontra amparo no artigo 57, § 1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** O presente Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 117 (cento e dezessete) dias e do prazo de execução das obras por mais 128 (cento e vinte e oito) dias. **VIGÊNCIA:** O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 05/08/2008. **FERNANDO FURTADO DE MELO FILHO - SECRETÁRIO.**

\*\*\*

**EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2811003/2007 - SEINFRA. CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRA-ESTRUTURA, neste ato representado por seu Secretário, Sr. FERNANDO FURTADO DE MELO FILHO. **CONTRATADA:** CONEXO CONSTRUÇÕES LTDA, neste ato representada por seu Administrador, Sr. OZANI SILVA CHAGAS. **FUNDAMENTAÇÃO:** O presente termo aditivo encontra amparo no artigo 57, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** O Contrato 0611004/2007 SEINFRA tem por objeto a execução dos serviços remanescentes do "Programa Água na Escola", nas escolas EEF Maria Iracema do Nascimento, na Serra do Juá, EEF Nicolau Noronha da Serra da Conceição, EEF Yara Guerra na Serra da Rajada e EEF Santa Rita em Catarina, neste Município. O presente Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de execução das obras por mais 90 (noventa) dias. **VIGÊNCIA:** O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 21/08/2008. **FERNANDO FURTADO DE MELO FILHO - SECRETÁRIO.**

\*\*\*

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2805001/2008 - SEINFRA. CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRA-ESTRUTURA, neste ato representado por seu Secretário, Sr. FERNANDO FURTADO DE MELO FILHO. **CONTRATADA:** AVEC ENGENHARIA LTDA, neste ato representada por seu sócio administrador, Sr. FERNANDO RUBENS BARROCAS GADELHA. **FUNDAMENTAÇÃO:** O presente termo aditivo encontra amparo no artigo 57, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** O Contrato 2805001/2008 SEINFRA tem por objeto a execução dos serviços de elaboração de 73 (setenta e três) laudos de avaliações, desapropriações e outros com vistas à determinação de valores de mercado, valores das locações e valores para desapropriação de imóveis de interesse da Prefeitura Municipal de Caucaia/CE. O presente Aditivo tem como objeto a alteração da Cláusula Décima do Contrato inaugural, prorrogando-se o prazo de vigência contratual por mais 90 (noventa) dias. **VIGÊNCIA:** O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 26/08/2008. **FERNANDO FURTADO DE MELO FILHO - SECRETÁRIO.**

**FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO  
DO TURISMO E DO LAZER****EXTRATO DO CONVÊNIO**

**EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 006/2008 - FUNDETUR. CONCEDENTE:** FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO E DO LAZER, neste ato representado por sua Presidente, Sra. ANDRÉA SIQUEIRA SILVA. **CONVENIADA:** ASSOCIAÇÃO DE KITESURF DO CEARÁ - AKC, neste ato representada por seu Presidente, Sr. HUMBERTO ARY ROMCY DE SANFORD LIMA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento fundamenta-se no art. 116 e demais disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores. **OBJETO:** O Convênio tem por objetivo a realização do evento esportivo "Super Kite Brasil 2008", no Município de Caucaia, conforme o Plano de Trabalho anexo a este contrato e desde já parte integrante deste instrumento. **VALOR:** O valor global do presente Convênio é de R\$40.000,00 (Quarenta mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1111.27.812.0033.2.189 3.3.90.39.00 - Fonte:0100. **VIGÊNCIA:** Este convênio vigorará desde a data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2008, podendo ser prorrogado desde que ocorra motivo justificado mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 26/08/2008. **ANDRÉASIQUEIRASILVA PRESIDENTE.**

**AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E  
TRANSPORTE RODOVIÁRIO E URBANO****PORTARIA**

**PORTARIA 069, DE 18 DE AGOSTO DE 2008. O PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE RODOVIÁRIO E URBANO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA,** no uso de suas atribuições legais que lhe confere os arts. 9º e 26 da Lei Nº 1.459, de 10 de Abril de 2002, que dispõe sobre a Criação da Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte Rodoviário e Urbano de Caucaia AMT e suas competências, e tendo em vista o dispositivo do Decreto nº. 054/02, de 11 de junho de 2002, que regulamenta o Procedimento Disciplinar dos Agentes de Trânsito da Autarquia Municipal de Trânsito, e em conformidade com a Lei nº. 678, de 30 de setembro de 1991, que dispõe sobre o Regimento Jurídico Único dos Servidores do Município de Caucaia; **CONSIDERANDO** a Portaria nº. 42, de 18 de abril de 2008, que dispõe sobre a criação da Comissão Permanente de Sindicância Administrativa da Autarquia Municipal de Trânsito; **RESOLVE:** Art. 1º. **AUTORIZAR,** nos termos dos Arts. 186 a 189, da Lei nº. 678, de 30 setembro de 1991, a **ABERTURA DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA,** para apurar a responsabilidade administrativa por possíveis irregularidades no serviço público contra o servidor **ANDRÉ PINHEIRO DE LIMA, matrícula 12409,** ocupante do cargo efetivo de Agente Municipal de Trânsito lotado nesta Autarquia. **Art. 2º.** A comissão de sindicância terá o prazo de 30 dias para apurar os fatos e apresentá-los ao presidente da Autarquia Municipal de Trânsito. **Art. 3º.** Registre-se, Cumpra-se e Publique-se. **FRANCISCO ERIDAN BEZERRA DE OLIVEIRA PRESIDENTE.**

**EXTRATOS DE CONTRATOS**

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1801001/2006 - AUTARQUIA. CONTRATANTE:** AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE RODOVIÁRIO E URBANO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, representado por seu Presidente, Sr. FRANCISCO ERIDAN BEZERRA DE OLIVEIRA. **CONTRATADA:** EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, neste ato representada por seu Gerente de Vendas, Sr. FRANCISCO ROBERTO SANTANA JÚNIOR. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente termo aditivo encontra amparo legal no artigo 65, inciso I, alínea "b" e §1º, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto do presente termo aditivo a alteração da Cláusula Sexta do contrato original, ficando o valor global ali estipulado de R\$39.300,00 (trinta e nove mil e trezentos reais), acrescido do valor de R\$9.825,00 (nove mil, oitocentos e vinte e cinco reais), perfazendo o montante de R\$49.125,00 (quarenta e nove mil, cento e vinte e cinco reais), sendo o presente fundamentado nas disposições contidas na Lei nº 8.666 de 21.06.93, publicadas no DOU de 22.06.93 com suas alterações posteriores. Sobre o valor total do contrato, o presente aditivo representa 25% (vinte e cinco por cento). **VIGÊNCIA:** O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 01/08/2008. **FRANCISCO ERIDAN BEZERRA DE OLIVEIRA - PRESIDENTE.**

\*\*\*

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0108007/2008 - AUTARQUIA. CONTRATANTE:** AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE RODOVIÁRIO E URBANO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, representado por seu Presidente, Sr. FRANCISCO ERIDAN BEZERRA DE OLIVEIRA. **CONTRATADA:** RAIMUNDO NONATO CAVALCANTE VIANA ME, neste ato representada por seu sócio gerente, Sr. RAIMUNDO NONATO CAVALCANTE VIANA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento possui supedâneo no Convite nº 09/2008 - AUTARQUIA devidamente homologado pelo Sr. Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte Rodoviário e Urbano do Município de Caucaia, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui o objeto deste contrato a aquisição de peças para suprir as necessidades da frota de veículos da Autarquia

Municipal de Trânsito e Transporte Rodoviário e Urbano do Município de Caucaia, conforme as especificações contidas no Anexo I, desde parte integrante do presente termo independente de transcrição. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$ 75.773,98 (Trinta e cinco mil, setecentos e setenta e três reais e noventa e oito centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1911.04.122.0062.2.152 - 3.3.90.30.00 Fonte: RECURSOS PRÓPRIOS. **VIGÊNCIA:** Este Contrato terá a vigência desde a sua assinatura até 31 de dezembro de 2008, podendo ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado, mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 01/08/2008. **FRANCISCO ERIDAN BEZERRA DE OLIVEIRA - PRESIDENTE.**

\*\*\*

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0108011/2008 - AUTARQUIA. CONTRATANTE:** AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE RODOVIÁRIO E URBANO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, representado por seu Presidente, Sr. FRANCISCO ERIDAN BEZERRA DE OLIVEIRA. **CONTRATADA:** J B PESSOA NETO ME, neste ato representada por seu sócio-gerente, Sr. JOSÉ BATISTA PESSOA NETO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento possui supedâneo no Convite nº 08/2008 - AUTARQUIA devidamente homologado pelo Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte Rodoviário e Urbano do Município de Caucaia, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui o objeto deste contrato a prestação do serviço de manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos da Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte Rodoviário e Urbano do Município de Caucaia, conforme as especificações constantes no Anexo I, parte integrante deste instrumento contratual. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$ 59.840,00 (cinquenta e nove mil, oitocentos e quarenta reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1911.04.122.0062.2.152 3.3.90.39.00 RECURSO PRÓPRIO. **VIGÊNCIA:** Este Contrato terá a vigência desde a data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2008, podendo ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado, mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 01/08/2008. **FRANCISCO ERIDAN BEZERRA DE OLIVEIRA - PRESIDENTE.**

\*\*\*

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0708001/2008 - AUTARQUIA. CONTRATANTE:** AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE RODOVIÁRIO E URBANO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, representado por seu Presidente, Sr. FRANCISCO ERIDAN BEZERRA DE OLIVEIRA. **CONTRATADA:** CENTRO DE PESQUISA E QUALIFICAÇÃO TECNOLÓGICA CPQT, neste ato por seu Sócio Administrador, Sr. EDSON DA SILVA ALMEIDA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento possui supedâneo nos termos da Proposta da contratada, da Justificativa de Dispensa de Licitação nº 01/2008 CELOSE/AMT, baseada no inciso XIII, artigo 24 da Lei nº 8.666/93. **OBJETO:** Constitui objeto deste Contrato a prestação de serviços de engenharia consultiva para elaboração de Plano Diretor de Transporte do Município de Caucaia. **VALOR GLOBAL:** O valor global do Contrato é de R\$ 79.902,90 (Setenta e nove mil, novecentos e dois reais e noventa centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1911.04.122.0062.2.152 3.3.90.39.00 Fonte: 100. **VIGÊNCIA:** Este Contrato terá a vigência desde a sua assinatura pelo período de 90 (Noventa) dias. **DATA DA ASSINATURA:** 01/08/2008. **FRANCISCO ERIDAN BEZERRA DE OLIVEIRA - PRESIDENTE.**

\*\*\*

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0408001/2008 - AUTARQUIA. CONTRATANTE:** AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE RODOVIÁRIO E URBANO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, representado por seu Presidente, Sr. FRANCISCO ERIDAN BEZERRA DE OLIVEIRA. **CONTRATADA:** EDITORA CELIGRÁFICA FOTOLITO LTDA, neste ato representada por seu sócio administrador, Sr. FRANCISCO GIOVANI PRADO MONTEZUMA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento possui supedâneo no Convite nº 10/2008 - AUTARQUIA devidamente homologado pelo Sr. Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte Rodoviário e Urbano do Município de Caucaia, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto deste Contrato a prestação de serviço de impressão de apostilas para utilização no Projeto de Educação para Trânsito. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$ 8.490,00 (Oito mil, quatrocentos e noventa reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1911.04.122.0062.2.152 33.90.39.00 252. **VIGÊNCIA:** Este Contrato terá a vigência a partir da data de sua assinatura pelo período de 30 (Trinta) dias, podendo ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado, mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 04/08/2008. **FRANCISCO ERIDAN BEZERRA DE OLIVEIRA - PRESIDENTE.**

**SECRETARIA DE GESTÃO  
PATRIMONIAL E DEFESA COMUNITÁRIA****PORTARIA**

**PORTARIA Nº 093/2008 - SGPDC. O SECRETÁRIO DE GESTÃO PATRIMONIAL E DEFESA COMUNITÁRIA,** no uso das suas atribuições legais que lhe confere o Art. 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal; **RESOLVE:** **AUTORIZAR,** nos termos do Art. 190, inciso II, da Lei nº. 678, de 30 setembro de 1991, a **ABERTURA DO PROCESSO DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR,** para apurar a irregularidade administrativa alegada pela servidora **MARIA ROSENIR DE MENEZES,** matrícula Nº.15397, ocupante do cargo efetivo de **GUARDA MUNICIPAL** lotado nesta Secretaria. Registre-se e Cumpra-se. **SECRETARIA DE GESTÃO PATRIMONIAL E DEFESA COMUNITÁRIA, 26 DE AGOSTO DE 2008. FRANCISCO ERIDAN BEZERRA DE OLIVEIRA - SECRETÁRIO.**

## EXTRATOS DE CONTRATOS

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0108008/2008 - SGPDC. CONTRATANTE:** SECRETARIA DE GESTÃO PATRIMONIAL E DEFESA COMUNITÁRIA, neste ato representado por seu Secretário, Sr. FRANCISCO ERIDAN BEZERRA DE OLIVEIRA. **CONTRATADA:** RAIMUNDO NONATO CAVALCANTE VIANA ME, neste ato representada por seu sócio-gerente, SR. RAIMUNDO NONATO CAVALCANTE VIANA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento possui supedâneo no Convite nº 12/2008 SGPDC, devidamente homologado pelo Sr. Secretário de Gestão Patrimonial e Defesa Comunitária, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui o objeto deste contrato a aquisição de peças para suprir as necessidades da frota de veículos da Secretaria de Gestão Patrimonial e Defesa Comunitária do Município de Caucaia, conforme as especificações contidas no Anexo I, desde já parte integrante do presente Termo independente de transcrição. **VALOR GLOBAL:** O valor global do Contrato é de R\$73.827,99 (Setenta e três mil, oitocentos e vinte e sete reais e noventa e nove centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1901.26.782.0060.2.151 3.3.90.30.00 RECURSO PRÓPRIO. **VIGÊNCIA:** Este Contrato terá a vigência desde a sua assinatura até 31 de dezembro de 2008, podendo ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado, mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 01/08/2008. FRANCISCO ERIDAN BEZERRA DE OLIVEIRA - SECRETÁRIO.

\*\*\*

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0108012/2008 - SGPDC. CONTRATANTE:** SECRETARIA DE GESTÃO PATRIMONIAL E DEFESA COMUNITÁRIA, neste ato representado por seu Secretário, Sr. FRANCISCO ERIDAN BEZERRA DE OLIVEIRA. **CONTRATADA:** J B PESSOA NETO ME, neste ato representada por seu sócio-gerente, Sr. JOSÉ BATISTA PESSOA NETO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento possui supedâneo no Convite nº 11/2008 - SGPDC devidamente homologado pelo Sr. Secretário de Gestão Patrimonial e Defesa Comunitária, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui o objeto deste contrato a prestação do serviço de manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos da Secretaria de Gestão Patrimonial e Defesa Comunitária do Município de Caucaia, conforme as especificações constantes no Anexo I, parte integrante deste instrumento contratual. **VALOR GLOBAL:** O valor global do Contrato é de R\$78.880,00 (setenta e oito mil, oitocentos e oitenta reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1901.26.782.0060.2.151 3.3.90.39.00 RECURSO PRÓPRIO. **VIGÊNCIA:** Este Contrato terá a vigência desde a data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2008, podendo ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado, mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 01/08/2008. FRANCISCO ERIDAN BEZERRA DE OLIVEIRA - SECRETÁRIO.

## FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA CULTURA E DAS ARTES

## EXTRATOS DE CONTRATOS

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0108001/2008 - FUNDECULT. CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA CULTURA E DAS ARTES, neste ato representado por sua Presidente, Sra. ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA. **CONTRATADA:** J. ANTÔNIO DE MORAIS PIRES EVENTOS ME, neste ato representada por seu Sócio Administrador, Sr. JOSÉ ANTÔNIO DE MORAIS PIRES. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento possui supedâneo no Tomada de Preços nº 02/2008 FUNDECULT, devidamente homologado pela Sra. Presidente da Fundação de Desenvolvimento da Cultura e das Artes, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui o objeto deste contrato a realização de eventos (atrações artísticas) a serem realizados nas diferentes localidades do Município de Caucaia, conforme as especificações elencadas no Anexo I, desde já parte integrante do presente instrumento independente de transcrição. **VALOR GLOBAL:** O valor global do Contrato é de R\$ 543.000,00 (Quinhentos e quarenta e três mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0811.013.392.0034.2.166 3.3.90.39.00 FONTE: 0100 - RECURSO PRÓPRIO. **VIGÊNCIA:** Este Contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2008, podendo ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado, mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 01/08/2008. ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA - PRESIDENTE.

\*\*\*

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0108002/2008 - FUNDECULT. CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA CULTURA E DAS ARTES, neste ato representado por sua Presidente, Sra. ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA. **CONTRATADA:** MARIA JOSÉ LIMA DO NASCIMENTO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento possui supedâneo no Tomada de Preços nº 01/2008 FUNDECULT, devidamente homologado pela Sra. Presidente da Fundação de Desenvolvimento da Cultura e das Artes, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui o objeto deste contrato a locação de infraestrutura básica para os diversos eventos a serem realizados nas diferentes localidades do Município de Caucaia, conforme as especificações elencadas no Anexo I, desde já parte integrante do presente instrumento independente de transcrição. **VALOR GLOBAL:** O valor global do Contrato é de R\$ 264.500,00 (Duzentos e sessenta e quatro mil e quinhentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0811.013.392.0034.2.166 3.3.90.39.00 FONTE: 0100 - RECURSO PRÓPRIO. **VIGÊNCIA:** Este Contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2008, podendo ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado, mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 01/08/2008. ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA - PRESIDENTE.

## AVISOS DE LICITAÇÃO

## COMISSÃO DE LICITAÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO.** O Município de Caucaia, por meio da Comissão de licitação, torna público que se encontra à disposição dos interessados, a **Carta Convite nº 03/08 do Instituto de Previdência do Município de Caucaia** cujo objeto é **Aquisição de equipamento de informática e mobiliário destinado ao Instituto de Previdência do Município de Caucaia**, com data de abertura para o dia **09 de setembro de 2008, às 14:00hs**, na sala da Comissão de Licitação, situada a Rua Presidente Getúlio Vargas, 485 Centro. Caucaia Ce, 29 de agosto de 2008. **MARTA REJANE MARQUES PINHEIRO - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO.**

\*\*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO.** O Município de Caucaia, por meio da Comissão de licitação, torna público que se encontra à disposição dos interessados, a **Carta Convite nº 29/08 da Secretaria de Gestão e Promoção da Saúde** cujo objeto é aquisição de Camisas de malha para divulgação das campanhas de vacinação contra a Raiva Animal, Poliomielite e Rubéola e divulgação das campanhas de prevenção das DST/AIDS deste município, com data de abertura para o dia **08 de Setembro de 2008, às 14:00hs**, na sala da Comissão de Licitação, situada a Rua Presidente Getúlio Vargas, 485 Centro. Caucaia Ce, 29 de Agosto de 2008. **MARTA REJANE MARQUES PINHEIRO - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO.**

\*\*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO.** Secretaria de Gestão e Promoção da Saúde. O Município de Caucaia, por meio da Comissão Geral de Licitação, torna público que se encontra à disposição dos interessados, a **Carta Convite nº. 30/2008** cujo objeto é a aquisição de Escova dental para serem utilizadas nas campanhas educativas de higienização bucal a realizar-se nas Escolas do Município e nas Unidades Básicas, com data de abertura para o dia 10 de Setembro de 2008, às 11:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, situada a Rua Presidente Getúlio Vargas, 485 Centro. Caucaia Ce, 29 de Agosto de 2008. **MARTA REJANE MARQUES PINHEIRO - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO.**

\*\*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO.** Secretaria de Gestão e Promoção da Saúde. O Município de Caucaia, por meio da Comissão Geral de Licitação, torna público que se encontra à disposição dos interessados, a **Carta Convite nº. 31/2008** cujo objeto é a aquisição de equipamentos necessários para a instalação do SAE Serviço ambulatorial Especializado para DST/AIDS, em nosso Município, com data de abertura para o dia 10 de Setembro de 2008, às 14:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, situada a Rua Presidente Getúlio Vargas, 485 Centro. Caucaia Ce, 29 de Agosto de 2008. **MARTA REJANE MARQUES PINHEIRO - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO.**

## PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

## DECRETO

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 09, DE 21 DE AGOSTO DE 2008.** Autoriza a Exma. Sra. Prefeita Municipal de Caucaia, Inês Maria Corrêa de Arruda a ausentar-se do Município e dá outras providências. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 15, inciso II, da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 30, inciso IV, da Resolução nº 007, de 24 de novembro de 1990 (Regimento Interno da Câmara Municipal), promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO: Art. 1º.** Fica a Exma. Sra. Prefeita Municipal de Caucaia, Inês Maria Corrêa de Arruda autorizada a licenciar-se do cargo de Prefeito Municipal, por motivo de interesse particular, pelo período compreendido entre 21 de agosto de 2008 a 09 de setembro de 2008, na conformidade do que dispõe o art. 15, inciso II, da Lei Orgânica do Município, combinado com o artigo 107, § 1º, inciso I da Resolução nº 7 de 24 de novembro de 1990 (Regimento Interno da Câmara Municipal). **Art. 2º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 21 de agosto de 2008. **LUIZ RICARDO SALES DE MIRANDA - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL.**